PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 E/2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A PERMUTAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA COM AURO JOSÉ CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a permutar o imóvel de sua propriedade localizado no **Bairro "São Dimas", nesta cidade,** descrito como **Lote nº34 da Quadra nº49**, medindo a área **360,00 m²**, (R-7. 3.079), livro 2J, perante o 2º ofício de imóveis desta Comarca, pelo **lote nº35, da quadra nº49, com área de 360,00m2** (R-3-6.840), livro 2X, perante o 2º ofício de Imóveis desta comarca, de propriedade de Auro José Campos, inscrito no CPF sob o nº 789.984.686-20.

Art. 2º Os imóveis foram avaliados em igual valor de **R$ 117.111,60** (cento e dezessete mil, cento e onze reais e sessenta centavos) conforme relatório de comissão de avaliação de imóveis municipal e que integra a presente.

Art. 3º. A permuta é pura e simples ficando isenta de ITBI, sendo que permutante Auro José Campos executará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência desta Lei, ás suas expensas, a terraplenagem do lote nº35, que passará a propriedade do Município, observando os mesmos níveis de desaterro do Lote nº34, bem como os limites de confrontação e recuos em atos de edificação, sob pena de multa de 05 (cinco) UFM

Parágrafo Único. Com a aprovação e vigência da presente Lei e do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, fica a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a retificar a certidão de número, bem como proceder com a análise técnica de projetos, objetivando a aprovação e demais atos, aproveitando no que couber, aqueles já expedidos.

Art.4º. As despesas decorrentes com a escritura pública de permuta dos bens imóveis e os registros imobiliários correrão por conta do permutante ***Auro José Campos***, inscrito no CPF sob o nº 789.984.686-20 e deverão ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de multa de 10 (dez) UFM, podendo ocorrer prorrogação de prazo por motivo de força maior mediante requerimento.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador

À Procuradoria do legislativo
para Parecer
22/03/2021

JUSTIFICATIVA

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021.

Sr.**JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE**
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.
Ref.: ***JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ -E /2021***

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à soberana deliberação do Legislativo Municipal tem por objetivo de permutar com o Sr. ***Auro José Campos*** a lote de um terreno de sua propriedade com um lote do Município.

Auro José Campos apresentou requerimento administrativo junto ao Município solicitando permuta de bens imóveis com o Município, propondo a troca do lote nº 35, de sua propriedade, pelo lote nº34 do Município, ambos contíguos, de mesma metragem (360,00m2), na quadra nº49, no Loteamento do Bairro São Dimas e avaliados por igual valor.

Expôs em seu pedido que na ocasião da aprovação do projeto de construção, objeto do procedimento apenso de nº 5.919/2018, não foi observada na época, a correta identificação do seu lote no processo de obtenção do alvará de construção, tendo o mesmo iniciado procedimentos para a edificação de forma equivocada no lote nº34, da Quadra nº49, que pertence ao Município, envolvendo despesas com desaterro do lote do Município, quando sua titularidade em registro é do lote nº35. A obra foi objeto de Alvará de licença do Município, pasta nº124/2009, aprovado em 06/09/2018, delineando o lote nº35, de sua propriedade perante o registro.

Instruiu o pedido de permuta com o requerimento, croqui, certidão de número do imóvel, obtida para o lote nº35, mas de fato efetivada no Lote nº34, certidão de registro de imóveis atualizada do Lote nº34, da quadra nº49, (R-7-3.079 – 2ºofício de imóveis) demonstrando a propriedade do Município além dos demais documentos da pasta, referente ao projeto de construção, onde consta o registro do imóvel referente ao Lote nº 35, (R-3-6.840, 2º ofício de imóveis), de propriedade de Auro José Campos.

O topógrafo oficial do Município em sua comunicação interna nº SMOSU/TOP/141/2018 informa que em vistoria na Rua Milton Tereza Filho, Bairro São Dimas, quadra nº49, constatou que o lote desaterrado corresponde ao lote nº34, da Quadra nº49 e que o alinhamento dado pelo Município, bem como a numeração fornecida é correspondente ao lote nº35, da Quadra nº49, identificado com o nº790, cuja instalação de cavalete da COPASA foi realizada no Lote nº34.

Assim, na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, subscrevemo-nos.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Nogueira de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador

TERMO DE COMPARECIMENTO, DEPOIMENTO E INFORMAÇÕES

Referência: PA nº **7.407/2018 apenso- PA nº 5.919/2018** - Requerente: Auro José Campos e Iris Maria Gonçalves

TERMO DE DEPOIMENTO

Pelo presente termo de depoimento e solicitação, compareceu nesta Procuradoria, Iris Maria Gonçalves, companheira de Auro José Campos, que foi esclarecida sobre a situação do procedimento acima em referência, diante dos possíveis ônus em relação ao envio de projeto de lei para permuta, solicitou nova avaliação dos imóveis para posterior deliberação, levando em consideração a situação de fato atual, de forma a se permitir novo envio do projeto de lei.

Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2020.

Iris maria Gonçalves

Iris Maria Gonçalves

Av.Pref.Mário Rodrigues Pereira, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG 36400-000 Tel.3769-2657

À Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Recebi em 21/07/2020

Ref.: Protocolo nº 7704/2018.
Requerimento/FAZ.

AURO JOSÉ CAMPOS, brasileiro, vive em união estável com Iris Maria Gonçalves, motorista, portador do CPF/MF nº 789.984.686-20, residente e domiciliado à rua Vereador Juncal, nº 255, bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, vem, respeitosamente, à presença expor e requerer:

Por meio do processo administrativo sob nº 5.919/2018, foi expedido o Alvará de Licença do Município nº 124/2019, devidamente aprovado em 06/09/2018, do lote de propriedade do requerente.

Entretanto ocorreu, por equívoco, o desaterro do lote de nº 34 de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG. Os lotes em questão de nºs 34 e 35 são idênticos de mesmo valor.

Solicito seja viabilizado meios para autorizar a permuta dos lotes em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete/MG, 20 de julho de 2020.

AURO JOSÉ CAMPOS
Requerente

À Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Recebido em 13/08/2020
Gerente Jurídico
OAB/MG 106.237

Ref.: Protocolo nº 7704/2018.
Requerimento/FAZ.

AURO JOSÉ CAMPOS, brasileiro, vive em união estável com Iris Maria Gonçalves, motorista, portador do CPF/MF nº 789.984.686-20, residente e domiciliado à rua Vereador Juncal, nº 255, bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, vem, respeitosamente, à presença, encaminhar termo de compromisso e prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando o conteúdo do Projeto de Lei, e após aprovação, esclareço que executarei a terraplanagem do lote em questão nº 34, que será de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, sendo certo que será observado os limites de confrontação no ato da realização da construção do meu imóvel.

Solicito seja viabilizado meios para autorizar a permuta dos lotes em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete/MG, 11 de agosto de 2020.

3º OFÍCIO

AURO JOSÉ CAMPOS
Requerente

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 3°OF CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Reconheço, por semelhança, e(s) assinatura(s) de AURO JOSÉ CAMPOS
em testemunho da verdade.
CONSELHEIRO LAFAIETE, 12/08/2020 Ass.
Selo: DUC98934 Cod Segurança 5076 4069 3245 3608
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SAMMUEL FERNANDES SOUZA - ESCREVENTE
Emol: 6,48 TxFJ: 1,70 Valor Final R$ 7,44 - ISS R$ 0,26
Consulte validade do Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAON33193

À Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Recebido em 13/08/2020

Ref.: Protocolo nº 7704/2018.
Requerimento/FAZ.

AURO JOSÉ CAMPOS, brasileiro, vive em união estável com Iris Maria Gonçalves, motorista, portador do CPF/MF nº 789.984.686-20, residente e domiciliado à rua Vereador Juncal, nº 255, bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, vem, respeitosamente, à presença, encaminhar termo de compromisso e prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando o conteúdo do Projeto de Lei, e após aprovação, esclareço que executarei a terraplanagem do lote em questão nº 34, que será de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, sendo certo que será observado os limites de confrontação no ato da realização da construção do meu imóvel.

Solicito seja viabilizado meios para autorizar a permuta dos lotes em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete/MG, 11 de agosto de 2020.

3º OFÍCIO

AURO JOSE CAMPOS
Requerente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 3º OF CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AURO JOSÉ CAMPOS
em testemunho da verdade.
CONSELHEIRO LAFAIETE, 12/08/2020 Ass:
Selo: DUC90934 Cod.Segurança:5076.4069.3214.2606
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SAMMUEL FERNANDES SOUZA - ESCREVENTE
Emol: 5,48 FaFJ: 1,70 Valor Final R$ 7,44 - ISS R$ 0,26
ETIQUETA AA0823181

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls 04

SMOSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nº. DO PROCESSO

124109

ário: Mauro José Campos

Rua nº 790 Rubson Teixeira Filho

Nº. do Lote:

São Dimas

72

Data da Entrada: 2-14

Entregue em: ___/___/200___

Aprovado em: 6/5/2009

PROTOCOLO

S.M.P.

SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Impresso por VALERIACRISTINA 05/08/2019

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls. 05

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO

Nº 7889 /2019 vol.0

Data de Abertura : 05/08/2019 Hora de Abertura : 15:07

Assunto : **DIVERSOS**

Interessado : AURO JOSE CAMPOS

CPF : 789.984.686-20

Endereço : RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO , 200 ,

Bairro : SANTA EFIGÊNIA CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG

Telefone : 3185660704 E-mail :

Celular :

Encaminhar Para : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição do Processo : SOLICITA CÓPIA DO PROCESSO PA 7407/2018

IRIS 985583740

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocólo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 0115/2019	
	DATA: 02/05/2019	FL. 1/1

DE:	*Secretaria Municipal de Planejamento* *Setor de Fiscalização e Projetos*	PARA:	*Procuradoria Geral do Município* **A/C** **Ilmo Sr. José Antônio Reis Chagas**

ASSUNTO: Encaminha PA 7407/2018

Prezado Procurador,

Encaminhamos PA em epigrafe constante de 68 laudas, referente à solicitação de permuta de lotes. A Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à solicitação de manifestação feita pela Procuradoria municipal através do Ofício n.º 042/2019/PMCL/PROC/GJADM (folha 62), no seu item "d", referente à permuta de bens imóveis, pedida por Auro José Campos, vem informar que está de acordo com a permuta.

Esta concordância se baseia na CI n.º 031/2019 (folha 63) oriunda o Departamento Municipal de Meio Ambiente afirmando não haver restrição ambiental e na CI n.º SMOSU/TOP/064/2019 (folhas 64/66) oriunda do setor de topografia afirmando que as declividades dos lotes objeto da permuta são originalmente as mesmas e na avaliação 117 (folhas 52/55) que informou que o valor pecuniário dos dois lotes são iguais.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Planejamento

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 07

Pasta 124/09

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Planejamento
Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Ofício nº 185/2018/PMCL/PROC

Ref.: PA 7407/2018.

Tendo em vista despacho de 22/08/2018, solicitamos seja determinada diligência nos lotes nº 34 e 35, da quadra 49, do loteamento Bairro São Dimas e confirmar se de fato houve algum equívoco conforme relatado pelo solicitante, e se os lotes, ambos sem o desaterro, teriam o mesmo valor. Na oportunidade, solicitamos nos sejam prestadas outras informações pertinentes a este caso.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente de Legislação, Redação e Atos

Moacir Júnior Rezende Pereira
Auxiliar Administrativo

Jackson
Conforme
verificar
Orlo
29/08/18

baixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

CÂMARA MUNICIPAL ... CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO

Nº 7407 / 2018 vol.0

ata de Abertura	:	21/08/2018	Hora de Abertura :	15:04
ssunto	:	**OFICIOS DIVERSOS**		
ıteressado	:	AURO JOSE CAMPOS		
	:	789.984.686-20		
no[illegible]o	:	RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO , 200		
airro	:	SANTA EFIGÊNIA	CEP :	36400000
idade	:	CONSELHEIRO LAFAIETE	UF :	MG
elefone	:	3185660704 E-mail :		
[illegible]ar	:			
ncaminhar Para	:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
escrição do rocesso	:	SOLICITA PERMUTA DO LOTE Nº 35 PELO LOTE DE Nº 34 CONFORME CORRESPONDÊNCIA EM ANEXO		

- A Procuradoria -

Senhores, não foi possível entender a solicitação em questão. AM, 21/08/18

Ana Maria Gonçalves

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Gustiane

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 09

Conselheiro Lafaiete, 17 de agosto de 2018

Ao Dr. José Antônio dos Reis Chagas

DD. Procurador Municipal

Prezado Senhor

Sou proprietário do lote nº 35, da quadra 49, do loteamento Bairro São Dimas, com área de 360 m², com a frente numa extensão de 12m com a Rua 08 (atualmente Rua Milton Tereza Filho), pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito, pelo lado direito, numa extensão de 30m com o lote nº 36 e pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote nº35, tudo conforme escritura pública de compra e venda de bens imóveis do Cartório Vianna, 2º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete, datada de 25.10.2007 e registrada no cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete – protocolo 30.535, página 168, registro R.3/6.840, datado de 14 de novembro de 2007.

Em 06 de maio de 2009 obtive da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete alvará de licença nº 72, para a construção de uma casa residencial, com área de 210,81m².

Acontece, Senhor Procurador, que naquela época não comecei a obra porque fiquei desempregado e o lote necessitava de desaterro, tendo passado todos esses anos peguei novamente a planta para adéqua-la a um projeto menor, com isso desaterrei o lote de n° 35 da quadra 49 acima mencionada, tendo como meu durante 11 anos mantendo-o sempre limpo executando capinas frequentes no local, foi aí que depois de tantos anos descobrimos um grande equívoco, o meu lote desaterrado era na verdade o lote de n° 34 contendo este as mesmas medidas e dimensões do lote ao lado do meu, sendo este de propriedade do município, não entendendo como a prefeitura após fiscalização no local não descobriu esse engano ao liberar o alvará para construção sem notar esse grande erro, permitindo até o ligamento de água (Copasa), com isso gastei um valor de R$7,000,00 (sete mil reais) em desaterro no qual foram retirados em torno de 152 caminhões de terra do local.

Assim sendo, venho propor ao Município a troca do meu lote nº35 pelo lote de nº34 do Município, pois não tenho condições financeiras para arcar com outro desaterro, pois moro de aluguel e trabalho como autônomo. Caso positivo, gostaria de saber também o prazo necessário para essa troca.

Aguardando suas providências e a devida compreensão, agradeço.

Cordialmente:

Auro José Campos

Rua Coronel Silvério Coelho, nº 200-A, Santa Efigênia.

Telefones 98566-0704 e 3763-1659

12/4/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

Recibo

Eu Sebastião Coelho de Resende. portador do CPF: 256778886-72 recebi de Auro José Campos a quantia de R$7,017 (sete mil reais e dezessete centavos) referente ao serviço de desaterro que foi prestado em seu lote, situado na Rua: Milton Tereza Filho.

Sebastião Coelho de Resende.

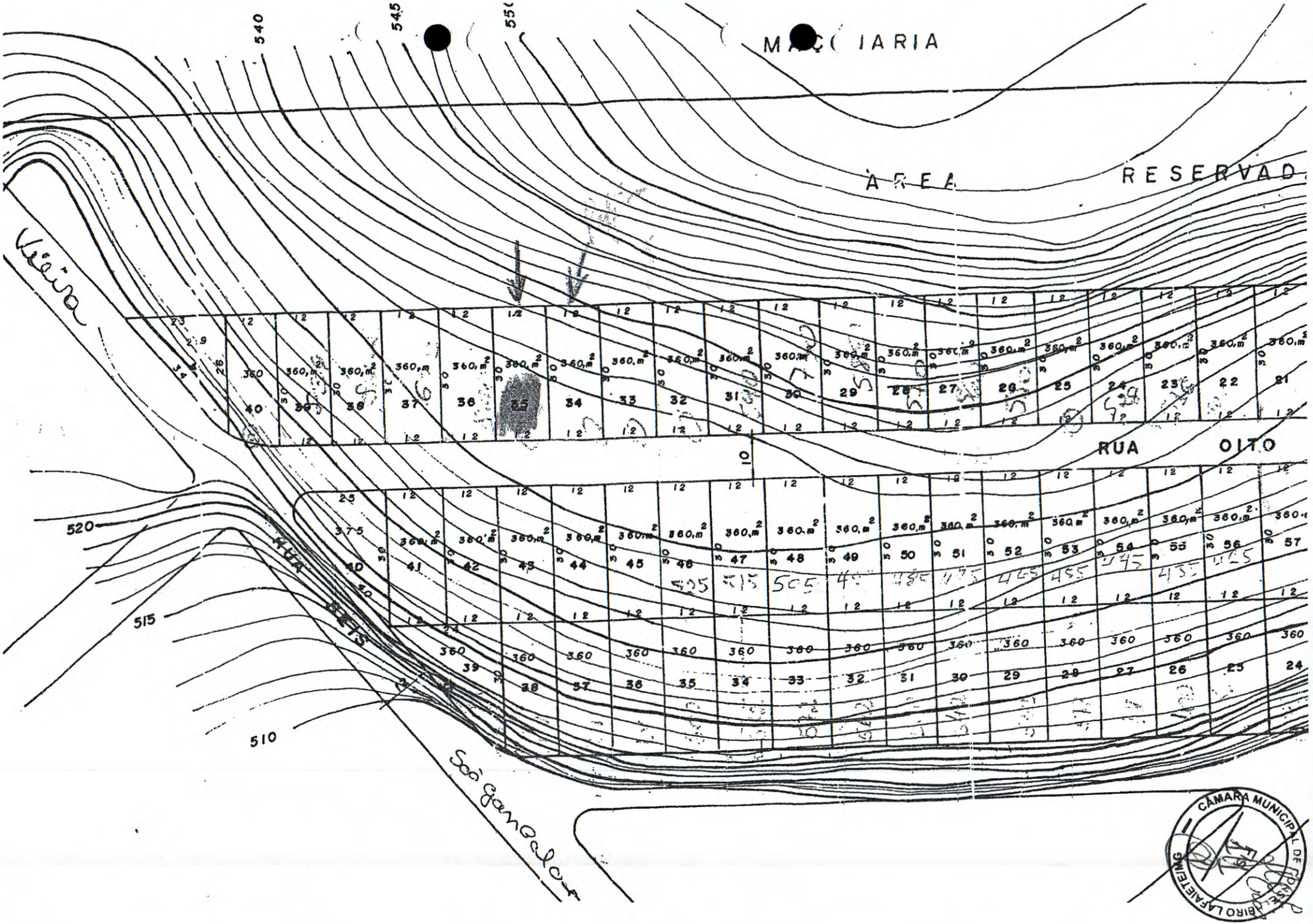
540
545
MA IARIA
ÁREA RESERVAD
RUA OITO
520
515
510
Vista
Rua
São Gonçalo
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABIRO LAFAIETENG

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: SMOSU/TOP/141/2018	FL.:1/1
		DATA: 26/09/2018	

DE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Setor de Topografia	PARA: Diretoria de Serviços Urbanos Engº Alexsandro Chaves

ASSUNTO: Relatório de serviço referente ao Processo 7407/2018 e 5918/2018

Prezado,

Procedemos vistoria a Rua Milton Tereza Filho, bairro São Dimas, quadra 49 e constatamos que o lote desaterrado corresponde ao Lote 34 da Quadra 49.

Outrossim, o alinhamento dado pelo município bem como a numeração fornecida é correspondente ao lote 35 da quadra 49 (nº 790) localizado exatamente ao lado do nº 800 (lote 36 da quadra 49 – já edificado).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jackson Weser de Souza
Topógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE NÚMERO

Conforme vistoria, certifico que o imóvel à Rua MILTON TEREZA FILHO

Bairro: SÃO DIMAS

De propriedade de: AURO JOSÉ CAMPOS

É identificado pelo número: 790 Lote: 35

Quadra: 49

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2018.

_____ _____

Fiscal de Obras Chefe do Setor de Fiscalização

*** Segundo avaliação do DMMA – CL, o imóvel em questão não está em área de preservação permanente, segundo a Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012e, Lei estadual 20.922 de 16 de outubro de 2013.**

*****Em caso de necessidade de supressão de vegetação ou desaterro solicitar autorização à parte.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE NÚMERO

Conforme vistoria, certifico que o imóvel à Rua MILTON TEREZA FILHO

Bairro: SÃO DIMAS

De propriedade de: AURO JOSÉ CAMPOS

É identificado pelo número: 790 Lote: 35

Quadra: 49

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2018.

_____ _____

Fiscal de Obras Chefe do Setor de Fiscalização

**** Segundo avaliação do DMMA – CL, o imóvel em questão não está em área de preservação permanente, segundo a Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012e, Lei estadual 20.922 de 16 de outubro de 2013.**

*****Em caso de necessidade de supressão de vegetação ou desaterro solicitar autorização à parte.**

Recebi : ____/ _____ / _____ **Pasta**: 0/2018

PROCESSO 5919/2018

PASTA: 124/109

PA

CÂMARA MUNICIPAL AFAIETE MG

FL

Ao

SETOR DE TOPOGRAFIA

A/C JACKSON WESER

FAVOR CONFIRMAR SE O LOTE 35 DA QUADRA 49 ESTÁ DE FRENTE AO IMÓVEL DE Nº 785 DA RUA MILTON TEREZA FILHO - SÃO DIMAS.

O LOTE QUE ESTÁ SENDO FEITO UM DESATERRO (FOI DADO O Nº 790), PELA AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NÃO CORRESPONDE AO LOTE 35. CONFIRMAR O LOTE, PARA VERIFICARMOS O NÚMERO.

PLANEJAMENTO

12/09/2018

Edson Mauro dos Santos
Fiscal de Obras
Câmara Municipal de Cons. Lafaiete

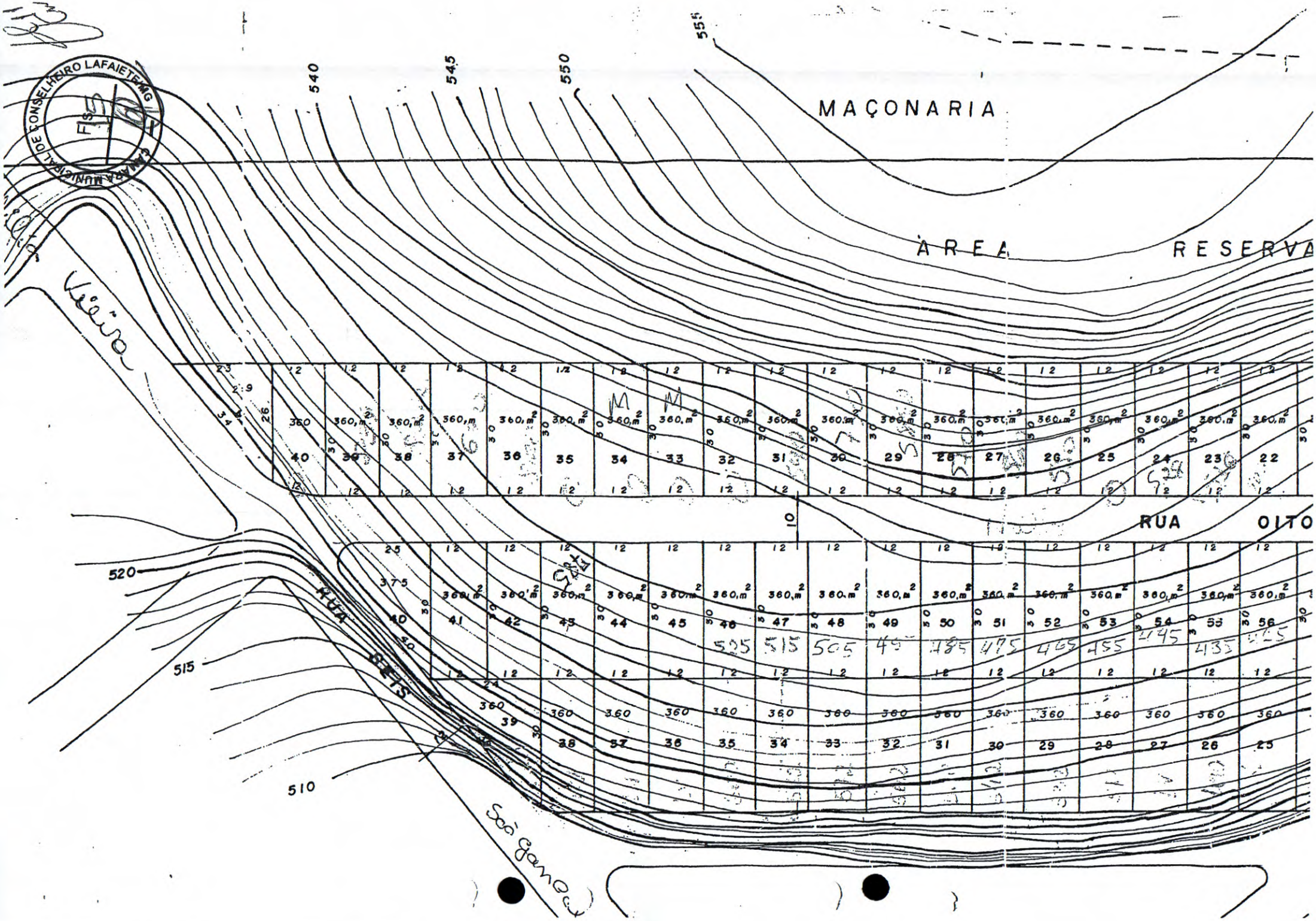
MAÇONARIA
ÁREA
RESERVA
RUA
OITO
540
545
550
555
520
515
510
Viaduto
São Gonçalo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

AV. PREF. MARIO RODRIGUES PEREIRA, Nº 07-SL-201 - CENTRO - TEL.: (31)3763-8099 - FAX:
Atendimento: de 2ª à 6ª feira, de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30hs.
CNPJ: 21.299.623/0001-87
TITULAR - MARIA EMÍLIA MARCENES CASTELLÕES MENEZES
SUBSTITUTA - OCTÁVIA MARIA CASTELLÕES MENEZES SANTOS SILVA

RECIBO DE CERTIDÃO

1ª Via

TALÃO Nº 23472

Data do pedido: 28/09/2018 Data de entrega: 03/10/2018

NOTA: A entrega do documento só será feita com a apresentação deste talão no original.

rente: Iris Maria

ntante:

es de contato:

ação: L34 Q49 São Dimas

gativa ☐ Ônus ☐ Ônus com ações ☐ Cópia de registro

Código	Tipo de Certidão	Emolumento	Recompe	Taxa F. Judic.	ISS	Total
8401-2	Certidão de Inteiro teor	16,08	0,97	6,02	0,80	23,87
		16,08	0,97	6,02	0,80	23,87

er lido o pedido e estar de acordo com o mesmo:

424/04 - Cobrança de emolumentos e taxa de fiscalização Judiciária.

e: Balcão

ntrega: 03/10/18 - Assinatura do Cartório:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 97

Serviço Registral 2° OFÍCIO Maria Emília Marcenes Castellões Menezes OFICIAL Cons. Lafaiete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

2º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - SUB OFICIAL

CERTIFICO requerimento da parte interessada, que revendo neste Serviço Registral de Imóveis do 2° Ofício, os Livros de "Registro Geral", **deles constam que** um lote de terreno **identificado como lote 34, da quadra 49**, situado na Rua Milton Tereza Filho, no Bairro São Dimas, nesta cidade, medindo a área de 360m^2 (trezentos e sessenta metros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por aproximadamente 12m com a Rua Milton Tereza Filho; pelos fundos, por igual metragem com lote 08 da quadra 07 do Loteamento Parque das Acácias; pelo lado direito, por aproximadamente 30m com o lote 35; pelo lado esquerdo, por igual metragem com o lote 33;- havido por doação de Joel Novaes de Oliveira e outros, **é de propriedade de** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Vicente Faria Paiva, inscrito no CGC/MF sob o n° 19718360/0001, nos termos da escritura pública, lavrada em 26 de junho de 1987,nas notas da Tabeliã do Cartório do 2° Ofício desta comarca, M.P. Vianna Cruz, no Livro 243,fls.28v/29, conforme registro no L°2J, fls. 3.079-E, sob o n° R.7- 3.079, feito em 12 de agosto de 1987. Confrontação conforme plantas arquivadas. Dou fé. "Eu, Maria Emília Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi." Emol:R$16,08; Recompe: R$0,97; TFJ:R$6,02; ISSQN: R$ 0,80 Total:R$23,87. (código:8401-2)

O referido é verdade e dou fé.
Conselheiro Lafaiete, 03 de outubro de 2018.

A Oficial _____.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- 2° OFÍCIO -
COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG
☒ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36.400-000 - Tel.: (31) 3761-1066

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: CF20325[illegible] Cod. Segurança [illegible]

Serviço Registral 2° OFÍCIO Maria Emília Marcenes Castellões Menezes OFICIAL Cons. Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO

DATA: 25/06/2018 | FOLHA: 02/02

EDIFICAÇÃO

ÁREAS:

VER FOLHA 01/02

ÁREAS REDUTÍVEIS:

VER FOLHA 01/02

LOCALIZAÇÃO:

VER FOLHA 01/02

S/ ESC.

Nº DE VAGAS DE GARAGEM: 02

Nº DE PAVIMENTOS: 02

Nº DE UNIDADES: *01- RESIDENCIAL*

TERRENO

BAIRRO: *SÃO DIMAS*

LOGRADOURO(RUA): *RUA MILTON TEREZA FILHO Nº 790(ANTIGA RUA 08)*

LOTE: 35

QUADRA: 49

ÁREA DO TERRENO: *360,00m²*

RESERVADO À PREFEITURA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO APROVADO

Pasta Nº: 124 / 2009

Alvará de Licença Nº: -

Aprovado em: 06 / 09 / 2018

Vanilda Carneiro Tavares
Engª Civil/CREA - DF 1ª 504/D
Município de Cons Lafaiete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO(S): *AURO JOSÉ CAMPOS*

CPF/IDENTIDADE(S): *CPF:789.984.686-20 CI. M-4.171.466 SSP/MG*

ENDEREÇO: *RUA CEL SILVÉRIO NOGUEIRA Nº 200 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA- CONSELHEIRO LAFAIETE - MG.*

ASSINATURA(S):

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D - 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D - 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

ZONA ZR3 -Lei Complementar 031/2011; LC068/2015 e LC077/2015

COEFICIENTES UTILIZADOS

Índice de Aproveitamento: 0,29

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 19

POJETO ANTERIOR APROVADO EM 06/05/2009 PROTOCOLO(PASTA) 124/09 E ALVARÁ DE LICENÇA 72 COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 210,81m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO | DATA: 25/06/2018 | FOLHA: 01/02

EDIFICAÇÃO

ÁREAS:

A CONSTRUIR:

PAVIMENTO TÉRREO_____52,50m²

1° PAVIMENTO _____104,94m²

TOTAL A CONSTRUIR_____157,44m²

ÁREAS REDUTÍVEIS:

GARAGEM_____43,57m²

TOTAL_____43,57m²

N° DE VAGAS DE GARAGEM: 02

N° DE PAVIMENTOS: 02

N° DE UNIDADES: *01- RESIDENCIAL*

TERRENO

BAIRRO: *SÃO DIMAS*

LOGRADOURO(RUA): *RUA MILTON TEREZA FILHO N° 790(ANTICA RUA 08)*

LOTE: 35 | QUADRA: 49

ÁREA DO TERRENO: *360,00m²*

LOCALIZAÇÃO:

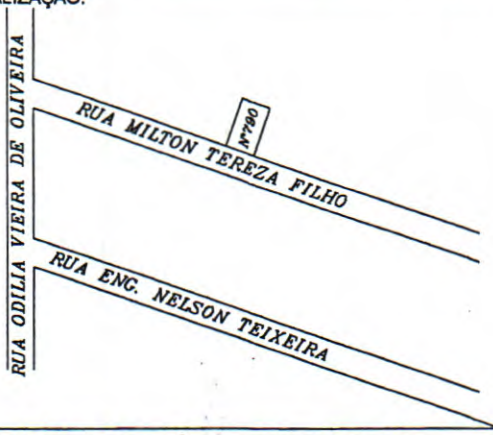

S/ ESC.

RESERVADO À PREFEITURA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO APROVADO

Pasta Nº: 124 / 2009

Alvará de Licença Nº: -

Aprovado em: 06/09/2018

Vanilda Carneiro Tavares
Engª Civil/CREA - DF 11 504/D
Município de Cons Lafaiete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO(S): *AURO JOSÉ CAMPOS*

CPF/IDENTIDADE(S): *CPF:789.984.686-20 CI. M-4.171.466 SSP/MG*

ENDEREÇO: *RUA CEL SILVÉRIO NOGUEIRA N° 200 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA- CONSELHEIRO LAFAIETE - MG.*

ASSINATURA(S):

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D - 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D - 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

ZONA ZR3 -Lei Complementar 031/2011; LC068/2015 e LC077/2015

Índice de Aproveitamento: 4,5

COEFICIENTES UTILIZADOS

Índice de Aproveitamento: 0,29

Taxa de Ocupação: 33,38%

Impresso por JESSICA 09/07/2018

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

PROCESSO EXTERNO

Nº 5919 / 2018 vol.0

Data de Abertura : 09/07/2018 Hora de Abertura : 14:09

Assunto : **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Interessado	:	AURO JOSE CAMPOS
CPF	:	789.984.686-20
Endereço	:	RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO , 200 ,
Bairro	:	SANTA EFIGÊNIA CEP : 36400000
Cidade	:	CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG
Telefone	:	(31)3185660704 E-mail : (IRIS)
Celular	:	
Encaminhar Para	:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Descrição do Processo	:	APROVAÇÃO DE PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO, L 35, Q 49, SÃO DIMAS, ÁREA 157,44 M²

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Planejamento – Aprovação de Projetos

Cadastro do Proprietário do Imovél:

Nome/Razao Social: Juvo José Campos CPF/CNPJ 789.984.686-20
Endereço: Rua Cel. Silvério Nogueira, 200 Bairro: Sta Efigênia
Cidade: Cons Lafaiete Telefone: Celular:
Estado: M. G. CEP:

Cadastro do Engenheiro

Nome: Leonardo Rafael Nunes Dias CREA: 59.093/D
Endereço: Av. Prefeito Mário R. Pereira, 07 - Sl 302 Bairro: Centro
Cidade: Cons. Lafaiete Telefone: 3721-5739 Celular: 99238-0204
Estado: M. G. CEP: 36.400-026

☒ Declaro ser conhecedor do código de Obras do Municipio de Conselheiro Lafaiete

Assinatura do Engenheiro Responsável: p/ Leonardo Rafael Nunes Dias

Dados da Obra

Endereço: Rua Hilton Tereza Filho, 35 - M 35 - gl 49 Bairro: São Dimas

Tipo de Obra: ☒ Construção Nova ☐ Regularização ☐ Reforma ☐ Acréscimo ☐ Substituição ☐ Legalização

Tipo de Ocupação: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Residencial e Comercial

Tipo de Construção: ☒ Alvenaria ☐ Madeira ☐ Mista (alvenaria/ madeira)

Área a construir: 157,44 m2 Área já construída: m2 Área total do Imóvel: 157,44 m2

Nº de Unidades: 01 Nº de Pavimentos: 02

A Já possui número.
A Projeto anterior aprovado em 06/05/09 protocolo 324/09 - alvará 72 - área = 230,85 m²

Responsável pela Execução da Obra:

☒ Proprietário do Imóvel ☐ Construtora ☐ Incorporadora ☐ Dono(não titular do imóvel)

Requerente: Juvo José Campos

Assinatura.: Data: 26.06.18

Para Uso Exclusivo da Secretaria de Planejamento

Data do Inicio da Obra (alvará): Data do Fim da Obra(habite-se):

Carimbo e assinatura do Atendente

Taxas de Projeto:

: R$
: R$
: R$
: R$

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 18
52

Autenticação Mecânica

Conselheiro Lafaiete
ESTADO - MG
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Emitido Por: JESSICA
Parc. Por: CRISTIANE
1ª via

Dt. Emissão: 03/07/2018	Exercício: 2018	Ano/Nº Lançamento: 2018/002917	Reservado	
Parcela: 01/1	Dt. Vcto: 26/07/2018	Vr. Parc.: 60,84	Vr. Juros + Multa + Atualiz.: 0,00+0,00+0,00	Vr. Desc.: 0,00	Vr. a Pagar: 60,84

Identificação do Contribuinte:
0038537 - AURO JOSE CAMPOS
RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO, 200 - SANTA EFIGÊNIA - Conselheiro Lafaiete CEP 36.400-000 - MG

Objeto de Tributação:
1122011100-ALTERAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO APROVADO: 60,84
- TAXA REFERENTE A ANALISE DE PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO IMOVEL SITUADO A RUA MILTON TEREZA FILHO, LOTE 35 DA QUADRA 49, SÃO DIMAS - 157,44M²

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, UNIBANCO, ITAU, CASAS LOTÉRICAS, CORREIOS

Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 20300883-AC CONSELHEIRO LAFAIETE
Terminal: 99368384 Id.Trx.: 4257
Nro Aut : 115150 Caixa : 84162872
Data : 09/07/2018 Hora : 11:51
(Horário de Brasília)
BANCO DO BRASIL
0050401615 0100
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREF.MUN.C.LAF.REC.TRIBUT

816400000000 608411942O1 807269992O1 800291701O4

NR. DOCUMENTO 16.158.384
NR. CONVENIO 760.845-4
DATA DO PAGAMENTO 09/07/2018
VALOR DO PAGAMENTO 60,84

NR.AUTENTICACAO 6.400.29D.7EC.83A.D32

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 "X" 2.º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete — MG — Folha N.º 6.840

Matrícula N.º 6.840 — Data 02.03.1989 ---

Do lote de terreno de número trinta e cinco (35) do quarteirão número quarenta e nove (49), a Rua "Oito", no Bairr "São Dimas", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2.), medindo 12m. (doze metros) de largura por 30m. (trinta metros) de comprimento, divisando: - pela frente, com a rua "Oito" (08); pela direita, com o lote trinta e seis (36); pela esquerda, com o lote nº trinta e quatro (34); e, pelos fundos, com que de direito - havido dentro de área maior, por herança de Alcides Rodrigues de Oliveira, posteriormente objeto de divisão amigável, registro neste Cartório. - PROPRIETÁRIO: - MARIA CELESTE DE OLIVEIRA MENDONÇA, brasileira, casada com SYLVIO NAVES DE MENDONÇA. - REGISTRO ANTERIOR: - Lº-2-J-, fls. 3.079, sob o nº R.3-3.079, feito em 05 de janeiro de 1982, neste Cartório. - Eu, [illegible], Oficial, datilografei e subscrevi. ---

R.1- 6.840 — Em 02 de março de 1989. - MARIA CELESTE DE OLIVEIRA MENDONÇA, do lar, e seu marido SYLVIO NAVES DE MENDONÇA, representante comercial, CPF 023.076.938-15, representados por Vera Maria de Oliveira, solteira, advogada, conforme procuração de fls. 40, Livro 237, 1º Ofício de Campinas, vendem a ANDRÉ LUIZ VIEIRA, com 15 anos; ADRIANO CARLOS VIEIRA, com 13 anos e ALISSON DIAS VIEIRA, com 12 anos, representados por sua mãe e segunda outorgante, OLGA DIAS VIEIRA, do lar, casada, estes residentes em Conselheiro Lafaiete, aqueles em Campinas e Belo Horizonte, respectivamente, todos brasileiros. COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 16 de novembro de 1988, nas notas do Escrivão de Paz de Cristiano Otoni, J.V.Pacheco, no Livro 27, fls. 36, do valor de NCz$80,00 (oitenta cruzados novos), havido nos termos de transcrição neste Cartório, no Lº-2-J-, sob o nº R.3-3.079, constante da matrícula supra, do lote de terreno de número trinta e cinco (35) do quarteirão quarenta e nove (49), a rua "Oito", no Bairro "São Dimas", nesta cidade, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2.), medindo 12m. de largira por 30m. de comprimento, com as divisas e confrontações constantes da referida matrícula, sendo NCz$53,33 pela nuapropriedade que fica pertencendo exclusivamente aos primeiros outorgados ANDRÉ LUIZ VIEIRA, ADRIANO CARLOS VIEIRA e ALISSON DIAS VIEIRA; e, NCz$26,67 pelo usufruto vitalicio que fica pertencendo exclusivamente a segunda outorgada - OLGA DIAS VIEIRA. - Eu, [illegible], Oficial, datilografei e subscrevi. ---

T.G. 1,73 — $ 3,18

R.2- 6.840 - Em 14 de novembro de 2007. **Como outorgante**: OLGA DIAS VIEIRA, brasileira, viúva, do lar, CI: M-4.267.392-SSP/MG, CPF: 889.750.026-91. **Como outorgados**: ANDRÉ LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, CI:M-6.642.198-SSP/MG, CPF: 992.643.076-72; ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, montador, CI:M-8.589.537-SSP/MG, CPF: 032.997.946-98; ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, CNH:03445432649-Detran/MG, CPF: 071.341.056-60, residente nesta cidade. **RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, por escritura pública lavrada em 23 de outubro de 2007, pela Tabeliã do 2º Ofício de Notas desta Comarca, M.P.V.Cruz, no Lº 423, fls. 72, no valor de R$1.500,00. Pela outorgante foi dito que por instrumento das Notas do Registro Civil de Cristiano Otoni, desta Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, no Lº 27, fls. 36, em 16 de novembro de 1.988, devidamente matriculado neste imobiliário sob o nº R.1-6.840 supra, foi lavrada a escritura de compra e venda em favor dos outorgados André Luiz Vieira e outros, do imóvel situado nesta cidade, no Bairro SÃO DIMAS, à Rua Oito (8), identificado como lote nº trinta e cinco (35), do quarteirão quarenta e nove (49), com reserva de usufruto vitalício em favor da outorgante. Que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vinha **renunciar** expressamente e gratuitamente, em favor dos outorgados, o usufruto vitalício que onera o imóvel acima descrito, passando assim à plena posse dos outorgados o referido imóvel. Dou fé. Eu,

Fls. 52v

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls. 5

Maria da Conceição Silva, es — , Oficial, datilografei e subscrevi.

R.3-6.840 - Em 14 de novembro de 2007. - ANDRÉ LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, CI:M-6.642.198-SSP/MG, CPF: 992.643.076-72; ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, montador, CI:M-8.589.537-SSP/MG, CPF: 032.997.946-98; ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, CNH:03445432649-Detran/MG, CPF: 071.341.056-60, residentes nesta cidade, **vendem** a AURO JOSÉ CAMPOS, brasileiro, solteiro, metalúrgico, CNH:00787703453 Detran/MG, CPF: 789.984.686-20, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA** por escritura pública lavrada em 25 de outubro de 2007, pela Tabeliã do 2º Ofício de Notas desta Comarca, M.P.V.Cruz, no Lº 423, fls. 83, no valor de R$10.000,00, -havido conforme R.1 e R.2-6.840 retro e supra, do imóvel situado nesta cidade, no Bairro SÃO DIMAS, à Rua Oito (8), identificado como lote nº trinta e cinco (35), do quarteirão quarenta e nove (49), com área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2), dividindo e confrontando: pela frente, por 12m com a Rua 8; pelos fundos, por 12m, com quem de direito; pelo lado direito, por 30m, com o lote nº 36; e pelo lado esquerdo, por 30m, com o lote nº 35, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. Dou fé. Eu, Maria da Conceição Silva, es — , Oficial, datilografei e subscrevi.

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 01 de junho de 2018

A oficial,

CÓDIGO.....8403-2
QUANTIDADE.....03
EMOLUMENTOS:..R$ 16,08
RECOMPE:.....R$ 0,97
TFJ:.....R$ 6,02
ISSQN:.....R$ 0,80
TOTAL:.....R$ 23,87

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36.400-000 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: RYM14634 Cod. Seg.:0981.5510.6016.1798
Quantidade de atos: 1
Emol.: R$ 17,05; TFJ.: R$ 6,02; Total: R$ 23,07
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- 2º OFÍCIO -
COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG
☒ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada

Maria Emília Marcenes de Castellões Menezes
OFICIAL
Cons. Lafaiete MG
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

LIVRO : 423 FOLHA : 83

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS

Vendedores: -
ANDRE LUIZ VIEIRA e outros

Comprador: -
AURO JOSE CAMPOS

Valor: - R$10.000,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda de bens imoveis virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como vendedores: 1)- o sr. ANDRE LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da CI:M-6.642.198 SSP/MG, expedida em 20.02.1990, CIC:992.643.076-72; 2)- o sr. ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da CI:M-8.589.537 SSP/MG, expedida em 17.09.1993, CIC:032.997.946-98; 3)- o sr. ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CNH:03445432649 Detran/MG, expedida em 28.11.2005, residentes nesta cidade, e de outro lado, como comprador, o sr. AURO JOSE CAMPOS, brasileiro, solteiro, metalurgico, portador da CNH:00787703453 Detran/MG, expedida em 24.08.2004, CIC:789.984.686-20, residente nesta cidade, reconhecidos por mim Tabeliã, á vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos vendedores me foi dito que são legítimos possuidores conforme matricula imobiliária número R-1-6840, Livro 2-X, fls. 6840, do Segundo Ofício de Imóveis da comarca, e por renuncia de usufruto lavrada nestas notas, Livro 423, fls.72, de um imóvel situado nesta cidade, à rua oito (08), BAIRRO SAO DIMAS, constituido do lote identificado como de numero TRINTA E CINCO (35), do quarteirao numero QUARENTA E NOVE (49), com a area de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros (12m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito; pelo lado direito, numa extensao de trinta metros (30m), com o lote numero trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero trinta e quatro (35), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrado no municipio sob nº 009228, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do paragrafo 3° do artigo 1° do Decreto Federal n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, vender dito imóvel ao comprador pelo preço certo e quantia de R$10.000,00 (dez mil reais) importância que confessam recebida em moeda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 21

LIVRO : 423 FOLHA : 83

corrente do pais e da qual dão plena rasa e geral quitação e se obrigam pela transferencia de dominio do objeto do presente, ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (arts. 1227, 1245, Paragrafo 1º, C.C.), transmitindo-lhe toda posse, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção. Pelo comprador me foi dito que aceita esta como se redige e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - R$10.000,00 em 151007 (as)/ilegível. PM/Serviço de tributação. Recolhimento - R$233,11 conforme guia Caixa Economica Federal Loterias Caixa 289 535510892-6 16out2007. Certidões negativas do Municipio. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficacia do art. 32 da Lei 14.699/03. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85, exceto processo 18307126151-9 segunda vara civel contra Adriano Carlos Vieira. E de como assim o disseram, outorgaram, receberam, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) André Luiz Vieira- Adriano Carlos Vieira- Alysson Dias Vieira- Auro Jose Campos. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test[illegible]da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [illegible], Tabeliã do Segundo Oficio, o escrevi.

Selo de Fiscalização BSI-09115

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 30.595 PÁG. 168V.
Título apresentado em 14 / 11 / 07
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - X -
Registro nº R.3/6.840 pág. 6840
Cons. Lafaiete 14/novembro/2007
OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria [illegible] - Oficial Substituta
☑ Maria da Conceição Chaves Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização BSG-43764

LIVRO : 423 FOLHA : 77

ESCRITURA PUBLICA DE RENUNCIA DE USUFRUTO VITALICIO

Outorgante:
OLGA DIAS VIEIRA

Outorgados:
ANDRE LUIZ VIEIRA e outros

Valor:- R$1.500,00

SAIBAM quantos o presente instrumento público de renuncia de usufruto vitalicio virem que aos vinte e tres (23) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante, a sra. OLGA DIAS VIEIRA, brasileira, viuva , do lar, portadora da CI:M-4.267.392 SSP/MG, expedida em 18.09.1985, CIC:889.750.026-91 e de outro lado como outorgados: 1)- o sr. ANDRE LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI:M-6.642.198 SSP/MG, expedida em 20.02.90, CIC:992.643.076-72; 2)- o sr. ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, montador , portador da CI:M-8.589.537 SSP/MG, expedida em 17.09.1993, CIC:032.997.946-98; 3)- o sr. ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CNH:03445432649 Detran/MG, expedida em 28.11.2005, CIC:071.341.056-60, residentes nesta cidade, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por instrumento das notas do Registro Civil de Cristiano Otoni, desta comarca de Conselheiro Lafaiete, MG, Livro 27, fls. 36, em 16 de novembro de 1988, devidamente matriculado no Segundo Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº R1/2-6840, Livro 2-X, fls. 6840, foi lavrada a escritura de compra e venda em favor dos outorgados Andre Luiz Vieira e outros, do imóvel situado nesta cidade, Bairro Sao Dimas, a rua oito (08), identificado como lote de numero trinta e cinco (35), do quarteirao numero quarenta e nove (49), com reserva de usufruto vitalicio em favor da outorgante. Que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vinha RENUNCIAR expressamente e gratuitamente, em favor dos outorgados, o Usufruto Vitalicio que onera o imóvel acima descrito, passando assim, à plena posse dos outorgados o referido imóvel, transmitindo-lhes toda posse, dominio, direito, ações e servidões ativas, que exercia sobre dito imóvel, sendo apenas para efeitos fiscais o valor declarado de R$1.500,00. Pelos outorgados me foi dito que aceitam esta como se redige e me apresentam os documentos adiante. AF/Conselheiro Lafaiete - avaliaçao - item 01- R$4500,00 (2.634,66 UFEMGs)- B/C de 1/3- R$1.500,00 (878,22 UFEMGs). recolhimento - Isento de acordo com o art. 6º, inciso II, alinea "a" do decreto 44.317/06 (as) Cristiana R. Farage - 28092007 (as) Maria do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 23

LIVRO : 423 FOLHA : 72

Rodrigues. Certidões Negativas do Município, EMITIDA DOI. E de como assim o disseram, outorgaram, renuncio aceitaram esta que lhes fiz. Li, aceitam e assinam dispensadas as testeminhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) - Olga Dias Vieira - Andre Luiz Vieira - Adriano Carlos Vieira - Alysson Dias Vieira -. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em [illegible] da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [illegible], Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

Selo de Fiscalização
BSJ 09097

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 30594 PÁG. 168√
Título apresentado em 14 / 11 / 07
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 — X —
Registro nº R.2 / 6.840 pág. 6.840
Cons. Lafaiete 14 / novembro / 2007
OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
2º OF[illegible]
COMARCA [illegible] - MG
☐ Maria Emília [illegible] Menezes - Oficial
☐ Octávia Mari[illegible] - Oficial Substituta
☒ Maria da Conceição [illegible] - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização

nica - 002ª Parcela

nica - 003ª Parcela

Prefeitura Municipal de Conselheiro

Emitido por: VINICIUS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAM

Data de Emissão	Exercício	Especificação da Receita	Nº Parcelamento:
24/05/2018	2018	DÍVIDA ATIVA	00365320

CDA:

Processo:

Exercício(s)/Período de Referência:
DV-IPTU: 2013, 2015, 2016, 2017
DV-ILUMPUB: 2016, 2017
DV-ILCOCIP: 2013, 2015

0092282-000

Parcela	Vencimento	Valor
001/006	10/06/2018	188.30
002/006	10/07/2018	188.31
003/006	10/08/2018	188.31
004/006	10/09/2018	188.31
005/006	10/10/2018	188.31
006/006	10/11/2018	188.31

Identificação do Contribuinte
AURO JOSE CAMPOS
RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO, 200
SANTA EFIGÊNIA - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400000 - MG

Objeto(s) de Tributação
0092282 - 000
RUA 08, - SAO DIMAS - Quadra: 00039 - Lote: 0035 - Seção:

Descrição dos Lançamentos

Débito Original: 762.98
Juros de Mora (+): 216.20
Multa de Mora (+): 83.05
Atualização (+): 67.52

Total do Débito (=): 1129.85

AO BANCO:
FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, UNIBANCO, ITAU, CASAS LOTÉRICAS e CORREIOS

Parc. Por: VINICIUS

Via Contribuinte

nica - 004ª Parcela

nica - 006ª Parcela

nica - 005ª Parcela

Via Banco

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Dívida Ativa / 2018

Nº Parcelamento:
0092282-000 - 0036532018

Parcela	Vencimento	Valor	Multa / Juros	Atualização	Total
006/006	10/11/2018	188.31			

81610000001-6 88311194201-6 81110899003-7 65320180061-8

Via Banco

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Dívida Ativa / 2018

Nº Parcelamento:
0092282-000 - 0036532018

Parcela	Vencimento	Valor	Multa/Juros	Atualização	Total
005/006	10/10/2018	188.31			

81630000001-4 88311194201-6 81010899003-9 65320180051-9

Via Banco

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Dívida Ativa / 2018

Nº Parcelamento:
0092282-000 - 0036532018

Parcela	Vencimento	Valor	Mul
004/006	10/09/2018	188.31	

81670000001-0 88311194201-

Via Banco

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Dívida Ativa / 2018

Nº Parcelamento:
0092282-000 - 0036532018

Parcela	Vencimento	Valor	Mul
003/006	10/08/2018	188.31	

81690000001-8 88311194201-

Via Banco

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Dívida Ativa / 2018

Nº Parcelamento:
0092282-000 - 0036532018

Parcela	Vencimento	Valor	Mul
002/006	10/07/2018	188.31	

81610000001-6 88311194201-6

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

158-307136219-8

07/Jun/2018 HORA DF 08:46:55

LOT. 11.017703-7 TERM 05509-
LOCALIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE
AG. VINCULADA: 0127 CONTROLE: 516154637

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM CONSELHEIRO LAFAIETE

VALOR DO PAGAMENTO: 188,30

816400000013 883011942017
806108990037 653201800113

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

158-307136219-8

1ª VIA

Município de Conselheiro Lafaiete

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 21

Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo
Nº.: 05719/2018

Tipo de Certidão: **PLENA**

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte: **AURO JOSE CAMPOS**
CPF/CNPJ: **789.984.686-20**
Endereço do Contribuinte: **RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO, 200 - - SANTA EFIGÊNIA - Conselheiro Lafaiete - 36.400-000 - MG**

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administativo nº **(...)**, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**; que até a presente data, em nome de "**AURO JOSE CAMPOS**" relativo aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município;
2. **Taxas de Serviços Diversos** e **Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Divida Ativa**.

consta débitos devidamente parcelados e com o pagamento das parcelas em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br**

Conselheiro Lafaiete, 11 de Junho de 2018.

Autenticidade: 6BD1DA82-4242-4C42-B2B1-0FCFD92D85AA

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE **30** DIAS.

SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 30

CTC BELO HORIZONTE MG FL 10
AURO JOSE CAMPOS
R CEL SILVERIO NOGUEIRA COELHO, 200
CS A
SANTA EVIGENIA
36400-000 CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

7213148850 16979 00000221740 30 010817

Vencimento:
10/08/2017
Postagem:
01/08/2017

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Uso exclusivo dos Correios

- ☐ Ausente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Falecido
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Não procurado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Outros (especificar)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AURO JOSE CAMPOS

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M4171466 SSP MG

CPF
789.984.686-20

DATA NASCIMENTO
05/01/1967

FILIAÇÃO
SYLVIO JOSE DE CAMPOS
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
00787703453

VALIDADE
19/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
05/10/2010

Cláudia Santiago Maciel
Chefe Detran / MG

ASSINATURA DO EMISSOR

84889100448
MG983130280

DETRAN MG MINAS GERAIS

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
354453157

PROIBIDO PLASTIFICAR
354453157

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 31

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional

ART de Obra ou Serviç
14201800000000472659

1 Responsável Técnico
LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS
Título profissional: RNP: 1403633746
ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO EM ELETRONICA; Registro: 04.0.0000059091

2 Dados do Contrato
Contratante: AURO JOSÉ CAMPOS CPF: 789.984.686-20
Logradouro: RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO Nº: 000200
Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG CEP: 36400176
Contrato: Celebrado em:
Valor: 1,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3 Dados da Obra/Serviço
Logradouro: RUA MILTON TEREZA FILHO Nº: 000000
Complemento: LT 35 QD 49 Bairro: PARQUE DAS ACÁCIAS
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG CEP: 36407070
Data de início: 01/10/2018 Previsão de término: 30/12/2020
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: AURO JOSÉ CAMPOS CPF: 789.984.686-20

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	157.44	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	157.44	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	157.44	m²
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	157.44	m²
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, CONST.ALV. P/FINS RESIDENCIAIS	157.44	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

6 Declarações

7 Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8 Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Cons Lafaiete 29 de agosto de 2018

LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS RNP 1403633746

AURO JOSÉ CAMPOS CPF. 789.984.686-20

9 Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor da ART: 82,94 Registrada em: 27/08/2018 Valor Pago: 82,94 Nosso Número: 00000000004605053

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CERTIDÃO DE NÚMERO

Conforme vistoria, certifico que o imóvel situado à **Rua Milton Tereza Filho**

Bairro: **São Dimas**

Em nome de: **Auro José Campos**

É identificado pelo número: **790**

Conselheiro Lafaiete, 07 de agosto de 201

**** Segundo avaliação do DMMA – CL, o imóvel em questão não é considerado área de preservação permanente, segundo a l Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e, Lei estadual 20.922 de 16 de outubro de 2013.**
***** "A certidão de número contempla restrição alusiva à desobrigação da municipalidade em custear a infraestrutura no local".**
Este documento não comprova a titularidade do imóvel
******Diante da liberação da referida certidão, informamos que fica indeferido o inicio e/ou continuação da obra sem a devida aprovação de projeto do imóvel em questão.**

Aloízio Dias Simão
Fiscal de Obras

Alexsandro Chaves Gomes
Diretor do Depto de Desenvolvimento Urbano

Recebido: 07/05/2018

5919/18

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 33

DADOS DO PROJETO

PROPRIETÁRIO: Sr. Eduardo José Campos

ENDEREÇO: R. Ubiltor Teresa Filho Nº 790

BAIRRO: São Dimas LOTE: 35 QUADRA: 49

RELATÓRIO DA TOPOGRAFIA

OBSERVAÇÕES:

[X] PROJETO DE CONSTRUÇÃO – OBRA NÃO INICIADA.

[ ] PROJETO DE CONSTRUÇÃO – OBRA JÁ INICIADA, TENDO CONSTRUÍDO: _____

Obs. Proibido fazer rampa e degrau no passeio

[X] RESPEITAR ALINHAMENTO COM PASSEIO DE: ( ) 1,50M ( ) 2,00M ( ) 2,50M

*OBSERVAÇÃO: FAVOR ANOTAR OS DADOS DA TOPOGRAFIA NO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

EQUIPE TOPOGRÁFICA: SMP

DATA: 06/08/2018. ASSINATURA: Edenor de Assis Nogueira

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

[ ] PROJETO DE CONSTRUÇÃO – OBRA NÃO INICIADA.

[ ] PROJETO DE CONSTRUÇÃO – OBRA JÁ INICIADA, TENDO CONSTRUÍDO: _____

[ ] OBRA DE REGULARIZAÇÃO – PROJETO APRESENTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O IMOVEL CONSTRUÍDO

[ ] OBRA DE REGULARIZAÇÃO – PROJETO APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O IMOVEL CONSTRUÍDO, OBSERVAÇÕES LISTADAS ABAIXO E/OU ANOTADAS NO PROJETO.

LOTE VAGO

[ ] IMÓVEL EM CONDIÇÕES DE HABITE – SE. [ ] IMÓVEL SEM CONDIÇÕES DE HABITE-SE.

DATA: ___/___/_____. ASSINATURA: _____

OBRA NÃO INICIADA 27/08/18

Afolsio Dias Simão
Encarregado
de Fiscalização

Protocolo: MGP1700311403

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
THAIS FERREIRA RABELO DE CASTRO	096.094.006-55	castrocont@castrocont.com.br	

Dados do(s) Sócios(s)

Nome	CPF
PATRICIA REIS DE SENA REZENDE	01082870684
CINTIA APARECIDA XAVIER DE PAULA	07361566669

Objeto Social

ADMINISTRADORA DE IMOVEIS QUE COMBINAM OS SERVICOS DE NATUREZA IMOBILIARIA COM SERVICOS DE GERENCIA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA, ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO ,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO,APOIO ADMINISTRATIVO E EDIFICIOS.ATIVIDADE DE ALOJAMENTO COM CURTA DURACAO.

Dados do Endereço

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de CONSELHEIRO LAFAIETE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)
	43,62

Endereço	Número
RUA DEPUTADO ANTONIO FRANCO RIBEIRO	43

Bairro	Complemento	Município	CEP
CENTRO	SALA: 304;	CONSELHEIRO LAFAIETE	36400-000

Ponto de Referência do Logradouro

Informações da Empresa

Município	Órgão de Registro
CONSELHEIRO LAFAIETE	Junta Comercial

Natureza Jurídica	Enquadramento
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Micro Empresa

Tipo de Unidade do Empreendimento

Produtiva: Estabelecimento fixo;

Evento(s)

Inscrição Matriz - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Analise de Nome

Resultado

Protocolada

Atividade Economica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	Sim

Atividade(s) Economica(s) Secundaria(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	Sim
5590699 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Sim

Perguntas Gerais

Pergunta	Resposta
É prédio de apartamento(s)?	Não
Edificação nova a ser construída?	Não
O sócio reside ou residirá no local?	Não

DEFERIDO

PARA A ATIVIDADE DESCRITA.

02/08/17

Passar
pl Edson

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
516

Conselheiro Lafaiete
ESTADO - MG
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Emitido Por: JESSIC
Parc. Por: JESSIC
1ª vi

Dt. Emissão: 09/07/2018	Exercício: 2018	Ano/Nº Lançamento: 2018/003163	Reservado	
Parcela: 01/1	Dt. Vcto.: 08/08/2018	Vr. Parc.: 60.84	Vr. Juros + Multa + Atualiz.: 0.00+0.00+0.00	Vlr. Desc.: 0,00	Vr. a Pagar: 60,8

Identificação do Contribuinte:
0038537 - AURO JOSE CAMPOS
RUA CORONEL SILVÉRIO NOGUEIRA COELHO, 200 - SANTA EFIGÊNIA - Conselheiro Lafaiete CEP 36.400-000 - MG

Objeto de Tributação:
1122011100-EMISSAO DE CERTIDAO DE NUMERO: 60,84 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE Nº PROTOCOLO 5919/2018.

Observações/Instruções:

BANCO DO BRASIL, BRADESCO, UNIBANCO, ITAU, CASAS LOTÉRICAS, CORREIOS

Contribuinte

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

192-66902746 9-8

11/Jul/2018 HORA DE 09:09:17

TERM 003594

LOT. 11.017668-2
LOCALIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE
AG. VINCULADA: 0127 CONTROLE: 569704685

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM CONSELHEIRO LAFAIETE

VALOR DO PAGAMENTO: 60.84

816500000004 60841194 2014
808089992016 60031630 1046

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICACAO MECANICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NUMERO ABAIXO

192-66902746 9-8

1ª VIA

PROTOCOLO: 5959/18

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LAUDO AVALIATIVO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

Secretaria Municipal de Planejamento

CADASTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Aurio José Campos

RESPONSAVEL TECNICO Leonardo R. N. Dias

RUA: Milton Pena Filho

LOTE: 35 QUADRA: 49

BAIRRO: São Dimas

ANÁLISE DO MEIO AMBIENTE

Área de Preservação Permanente ⇨ ☐ SIM ☒ NÃO

Área Verde ⇨ ☐ SIM ☒ NÃO

POSSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CODEMA ⇨ ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Outros? ⇩ Projeto de substituição

ÀREA A CONSTRUIR: _____ M². Doação de _____ mudas de árvores nativas conforme Lei Municipal n.º 5.668/2014.

Data: 10 / 08 / 2018 . **Assinatura:** _____

Patricia Pires Vieira
Chefe de Seção Técnica de Meio Ambiente
Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

ANÁLISE DO PROJETO

Apto à Aprovação Técnica: ⇨ ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

DATA: 23 / 08 / 2018 . **Assinatura:** _____

Vanilda Carneiro Tavares
Engª Civil/CREA - DF 11.504/D
Município de Cons. Lafaiete

Pendente: ⇨ ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

DATA: ____ / ____ / ____ . **Assinatura:** _____

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO | DATA: 25/06/2018 | FOLHA: 01/02

EDIFICAÇÃO

ÁREAS:

A CONSTRUIR:

PAVIMENTO TÉRREO_____52,50m²

1° PAVIMENTO _____104,94m²

TOTAL A CONSTRUIR_____157,44m²

ÁREAS REDUTÍVEIS:

GARAGEM_____43,57m²

TOTAL_____43,57m²

Nº DE VAGAS DE GARAGEM: 0 | 2

Nº DE PAVIMENTOS: 0 | 2

Nº DE UNIDADES: *01- RESIDENCIAL*

TERRENO

BAIRRO: *SÃO DIMAS*

LOGRADOURO(RUA): *RUA MILTON TEREZA FILHO Nº 790(ANTIGA RUA 08)*

LOTE: 3 | 5

QUADRA: 4 | 9

ÁREA DO TERRENO: *360,00m²*

LOCALIZAÇÃO:

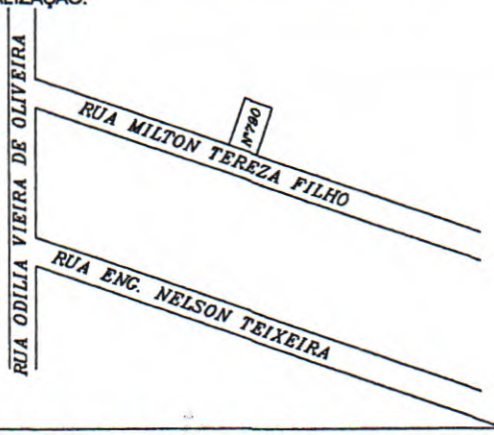

S/ ESC.

RESERVADO À PREFEITURA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO APROVADO

Pasta Nº: 124 / 2009

Alvará de Licença Nº: -

Aprovado em: 06 / 09 / 2018

Vanilda Carneiro Tavares
Engª Civil/CREA - DF 11 504/D
Município de Cons Lafaiete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO(S): *AURO JOSÉ CAMPOS*

CPF/IDENTIDADE(S): *CPF:789.984.686-20 CI. M-4.171.466 SSP/MG*

ENDEREÇO: *RUA CEL SILVÉRIO NOGUEIRA Nº 200 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA- CONSELHEIRO LAFAIETE - MG.*

ASSINATURA(S):

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D – 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*

CREA: *59091/D 4ª REGIÃO MG*

ASSINATURA

ZONA ZR3 -Lei Complementar 031/2011; LC068/2015 e LC077/2015

Índice de Aproveitamento: 4,5

Taxa de Ocupação: 85%

Afastamento Frontal: 1,50m

Afastamento Fundos: 1,50m

COEFICIENTES UTILIZADOS

Índice de Aproveitamento: 0,29

Taxa de Ocupação: 33,38%

Afastamento Frontal: 1,50m

Afastamento Fundos: 15,10m

Afastamento Lateral: Zero no térreo e 1,50m no 1°

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO | DATA: 25/06/2018 | FOLHA: 02/02

EDIFICAÇÃO

ÁREAS:
VER FOLHA 01/02

ÁREAS REDUTÍVEIS:
VER FOLHA 01/02

Nº DE VAGAS DE GARAGEM: 02

Nº DE PAVIMENTOS: 02

Nº DE UNIDADES: *01-RESIDENCIAL*

LOCALIZAÇÃO:
VER FOLHA 01/02

S/ ESC.

TERRENO

BAIRRO: *SÃO DIMAS*

LOGRADOURO(RUA): *RUA MILTON TEREZA FILHO Nº 790(ANTIGA RUA 08)*

LOTE: 35

QUADRA: 49

ÁREA DO TERRENO: *360,00m²*

RESERVADO À PREFEITURA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROJETO APROVADO

Pasta Nº: 124 / 2009

Alvará de Licença Nº: -

Aprovado em: 06 / 09 / 2018

Vanilda Carneiro Tavares
Engª Civil/CREA - DF 11 504/D
Município de Cons. Lafaiete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO(S): *AURO JOSÉ CAMPOS*

CPF/IDENTIDADE(S): *CPF:789.984.686-20 CI. M-4.171.466 SSP/MG*

ENDEREÇO: *RUA CEL SILVÉRIO NOGUEIRA Nº 200 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA- CONSELHEIRO LAFAIETE - MG.*

ASSINATURA(S):

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA
NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*	NOME: *LEONARDO RAFAEL NUNES DIAS*
CREA: *59091/D - 4ª REGIÃO MG*	CREA: *59091/D 4ª REGIÃO MG*
ASSINATURA	ASSINATURA

ZONA ZR3 -Lei Complementar 031/2011; LC068/2015 e LC077/2015	COEFICIENTES UTILIZADOS
Índice de Aproveitamento: 4,5 Taxa de Ocupação: 85%	Índice de Aproveitamento: 0,29 Taxa de Ocupação: 33,38%

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 38

fl. 34

TABELA DE CONVERSÃO
(mm x Polegada)

Ø	SEÇÕES DE FERRO					
mm	5.0	6.3	8.0	10.0	12.5	16.0
Pol.	3/16	1/4	5/16	3/8	1/2	5/8
Esperas (cm)			43	51	68	83

ILUSTRATIVO DE REFERENCIA PARA CONVERSÃO

PROJETO ESTRUTURAL

ENGENHARIA CIVIL

Engenheiro Civil
Leonardo R. N. Dias
Maria A.C. N. Dias

End: R. Milton Tereza Filho nº35 lote 35 quadra 49 Bairro São Dimas – Cons. Lafaiete–MG.

Conteúdo: locação, da fundação, formas de pilares e vigas e armação de lajes

Finalidade: Residêncial

Folha : 02/02

Data : 26/06/2018

Escala : Indicada

Projeto : Leonardo

Proprietário:

Av. Prefeito Maria Padrão

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 9

DE LAJES POSITIVAS E NEGATIVAS DO 1° PAVIMENTO

1:50

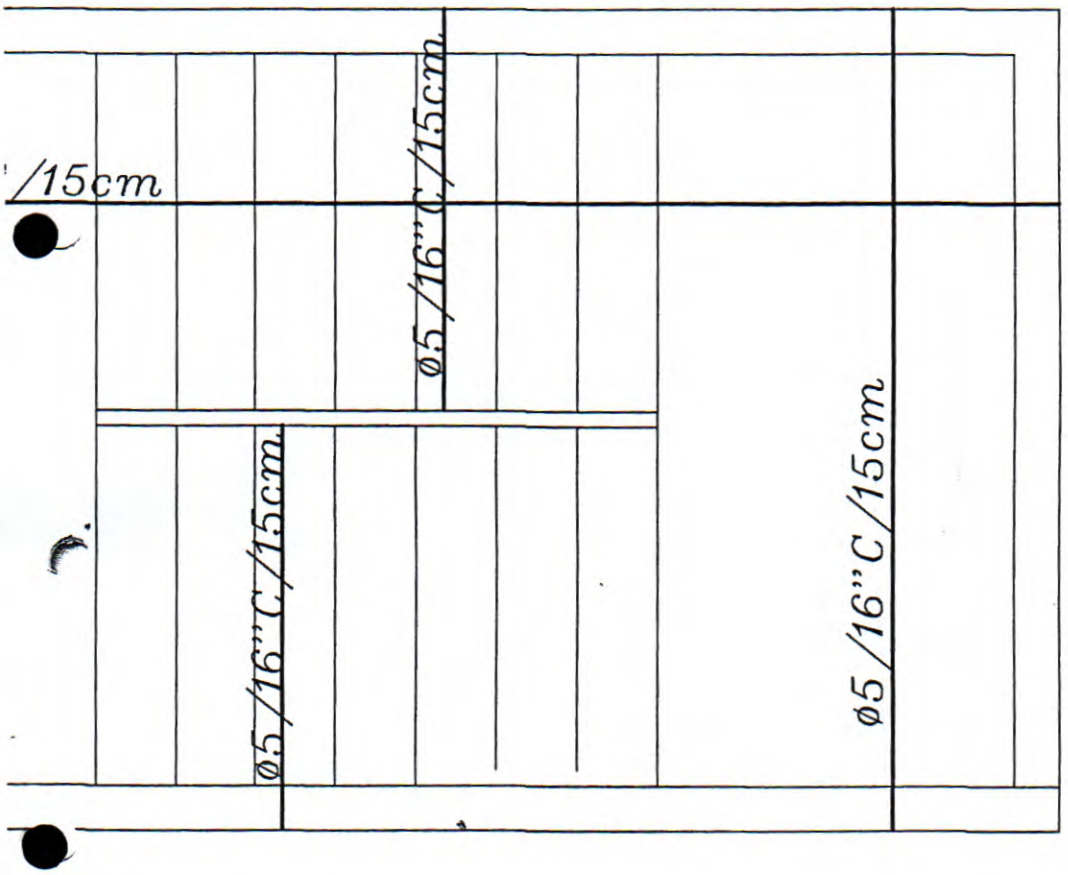

A ARMAÇÃO DA ESCADA

PROJETO ESTRUTURAL

ENGENHARIA CIVIL	End: R. Milton Tereza Filho n°35 lote 35 quadra 49 Bairro São Dimas – Cons. Lafaiete–MG.
	Conteúdo: locação, da fundação, formas de pilares e vigas e armação de lajes
	Finalidade: Residêncial
Engenheiro Civil Leonardo R. N. Dias Maria A.C. N. Dias	Folha : 01/02 — Data : 26/06/2018
	Escala : Indicada — Projeto : Leonardo
	Proprietário:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 46

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete MG

Protocolo Cronodata -14-Out-2008-16:06-010282-1/2

9

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaie

26.465

Aurio José Campos, *residen*

nº _____, *nesta cidade, v*

mui respeitosamente solicitar de V. Excia., se digne conceder-lhe aferição de
projeto na Rua - Oito, B. Sad Dimas, L. 3
Qd. 49, B. Sad Dimas. área 270,82 m².
Eng: Eduardo Braga
Cric - 76711/D.
nº 790

Nada consta nos arquivos do ISSQN
em nome de Aurio José Campos

Nestes Têrmos
Pede e Espera Deferimento.
Conselheiro Lafaiete, 10 *de* Setembro *de* ~~199~~2008

Cons. Lafaiete, 15/10/08

x Gilberto Dias dos Santos
Assinatura do Requerente

Cumprindo despacho do Senhor Prefeito Municipal, tenho a informar que o requerente poderá s
atendido, pagando as seguintes taxas:

TAXA DE 2009	86,16	R$	86,16	PAGOU CONFORME TALÃ
ALVARÁ	22,26	R$	22,26	OK - JFS
	35,90	R$	35,90	CONHECIMENTO
	299,35	R$	299,35	Em 24/04/09
SOMA	443,67	R$	443,67	

Encarregado do Serviço _____ Nome de Aurio José Campos

De acordo com a informação supra,
autorizo. Em ____ / _____ / ____

ISS - IPTU e TSS
Cons. Lafaiete 15/10/2008

CHEFE SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

_____
PREFEITO MUNICIPAL

A1

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ
RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

Serviço Registral Imóveis - 2º OFÍCIO - Maria Emília Mercanes de Castellões Menezes - OFICIAL - Cons. Lafaiete - MG
2º TABELIONATO DE NOTAS - Conselheiro Lafaiete-MG

LIVRO : 423 FOLHA : 83

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS

Vendedores: -
ANDRE LUIZ VIEIRA e outros

Comprador: -
AURO JOSE CAMPOS

Valor: - R$10.000,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda de bens imoveis virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliä do Segundo Oficio, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como vendedores: 1)- o sr. ANDRE LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da CI:M-6.642.198 SSP/MG, expedida em 20.02.1990, CIC:992.643.076-72; 2)- o sr. ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da CI:M-8.589.537 SSP/MG, expedida em 17.09.1993, CIC:032.997.946-98; 3)- o sr. ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CNH:03445432649 Detran/MG, expedida em 28.11.2005, residentes nesta cidade, e de outro lado, como comprador, o sr. AURO JOSE CAMPOS, brasileiro, solteiro, metalurgico, portador da CNH:00787703453 Detran/MG, expedida em 24.08.2004, CIC:789.984.686-20, residente nesta cidade, reconhecidos por mim Tabeliä, á vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos vendedores me foi dito que são legitimos possuidores conforme matricula imobiliária número R-1-6840, Livro 2-X, fls. 6840, do Segundo Oficio de Imóveis da comarca, e por renuncia de usufruto lavrada nestas notas, Livro 423, fls.72, de um imóvel situado nesta cidade, à rua oito (08), BAIRRO SAO DIMAS, constituido do lote identificado como de numero TRINTA E CINCO (35), do quarteirao numero QUARENTA E NOVE (49), com a area de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros (12m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito; pelo lado direito, numa extensao de trinta metros (30m), com o lote numero trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero trinta e quatro (35), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrado no municipio sob nº 009228, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, açöes reais ou açöes reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do paragrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, vender dito imóvel ao comprador pelo preço certo e quantia de R$10.000,00 (dez mil reais) importância que confessam recebida em moeda

LIVRO : 423 FOLHA : 83

corrente do pais e da qual dão plena rasa e geral quitação e se obrigam pela transferencia de dominio do objeto do presente, ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (árts. 1227, 1245, Paragrafo 1º, C.C.), transmitindo-lhe toda posse, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção. Pelo comprador me foi dito que aceita esta como se redige e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - R$10.000,00 em 151007 (as)/ilegível. PM/Serviço de tributação. Recolhimento - R$233,11 conforme guia Caixa Economica Federal Loterias Caixa 289 535510892-6 16out2007. Certidões negativas do Municipio. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficacia do art. 32 da Lei 14.699/03. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85, exceto processo 18307126151-9 segunda vara civel contra Adriano Carlos Vieira. E de como assim o disseram, outorgaram, receberam, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) Andre Luiz Vieira- Adriano Carlos Vieira- Alysson Dias Vieira- Auro Jose Campos. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test[illegible] verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [illegible], Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

2º OFÍCIO DE NOTAS Comarca de Conselheiro Lafaiete Estado de Minas Gerais Selo de Fiscalização BSG 09115

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 30.595 PÁG. 168V.
Título apresentado em 14 / 11 / 07
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - X -
Registro nº R.3/6.840 pág. 6.840
Cons. Lafaiete 14 novembro 2007
OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria [illegible] - Oficial Substituta
Maria da Conceição Chaves Vieira da Silva - Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização BSG 43704

RUA AFONSO PE

LIVR

instrumen
virem qu
dois mil
Conselhei
Rua [illegible]on
Notas, co
a saber:
VIEIRA, b
CI:M-4.26
CIC:889.7
o sr. A
portador
CIC:992.6
brasileir
CI:M-8.56
CIC:032.9
brasileir
CNH:03445
CIC:071.34
reconhecid
apresentad
que por
Cristiano
MG, Livro
devidament
Imóve d
6840, foi
dos outor
situado n
identificac
quarteirao
usufruto
presente i
RENUNCIAR
outorgados,
descrito,
referido i
direito, a
imóvel, s
declarado
aceitam es
adiante. A
R$4500,00
(878,22 UF
art. 6º, i
Cristiana

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
19.718.360/0001-51

EXERCÍCIO	PARCELA	TRIBUTO	DAM Documento de Arrecadação Municipal	VENCIMENTO
2008	UNICA	I.P.T.U.		12/06/2008

NOME DO CONTRIBUINTE: AURO JOSE CAMPOS

INSCRIÇÃO: 009228.2

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 00.000.000 Cons. Lafaiete

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA 08
36.400.000 SAO DIMAS -39 -35

INFORMAÇÕES GERAIS
VLR. VENAL DO TERRENO ...: 631,11
VLR. DA EDIFICACAO .....:

OBSERVAÇÕES
CONVENIO CORREIOS No 99121890101-DR/MG

RECEITA	VALOR EM R$
I.P.T.U.	12,62
LIMPEZA	
ILUMINACAO	37,90
PAVIMENTACAO	
COLETA DE LIXO	
ASSISTENCIA	
CALCAMENTO	8,16
EXPEDIENTE	0,68
Sub-Total	59,36
CORRECAO	
JUROS	
MULTA	
DESCONTO	11,87
Total	47,49

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

VIA CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
19.718.360/0001-51

EXERCÍCIO	PARCELA	TRIBUTO	DAM Documento de Arrecadação Municipal	VENCIMENTO
2008	UNICA	I.P.T.U.		12/06/2008

NOME DO CONTRIBUINTE: RO JOSE CAMPOS

INSCRIÇÃO: 009228.2

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 00.000.000 Cons. Lafaiete

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA 08
36.400.000 SAO DIMAS -39 -35

INFORMAÇÕES GERAIS
VLR. VENAL DO TERRENO ...: 631,11
VLR. DA EDIFICACAO .....:

OBSERVAÇÕES
CONVENIO CORREIOS No 99121890101-DR/MG

RECEITA	VALOR EM R$
I.P.T.U.	12,62
LIMPEZA	
ILUMINACAO	37,90
PAVIMENTACAO	
COLETA DE LIXO	
ASSISTENCIA	
CALCAMENTO	8,16
EXPEDIENTE	0,68
Sub-Total	59,36
CORRECAO	
JUROS	
MULTA	
DESCONTO	11,87
Total	47,49

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474
164-630177338-5
12/Jun/2008 HORA DF 09:47:16 TERM 003464
LOT. 11.001630-0
LOCALIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE
AG. VINCULADA: 0127
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
VALOR DO PAGAMENTO: 47,49
816000000003 474911941208
608001206085 009228200011
164-630177338-5
VIA DO CLIENTE

9

fl 39
Cris

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls
43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

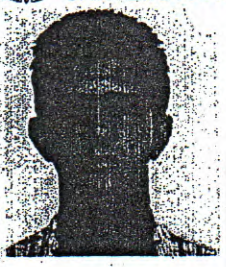

NOME
AURO JOSE CAMPOS

DOC. IDENT. M4171466 | CAT.HAB. D

NASCIMENTO 05/01/1967 | VALIDADE 11/08/2009

CPF 789.984.686-20

597129859

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
SYLVIO JOSE DE CAMPOS
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA CAMPOS

No. REGISTRO 00787703453 | EMISSÃO 24/08/2004 | 1a. HABILITAÇÃO 19/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

José Antônio de Moraes
Chefe Detran / MG
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

597129859

MG053708059

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 14

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
19.718.360/0001-51

EXERCÍCIO	PARCELA	TRIBUTO		VENCIMENTO
2009	UNICA	CONSTR.RECONSTR. - POR M2	DAM Documento de Arrecadação Municipal	30/04/2009

NOME DO CONTRIBUINTE: AURO JOSE CAMPOS
INSCRIÇÃO: 0000.42985

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:
BAIRRO SAO DIMAS
CONS LAFAIETE CPF/CGC:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
Guia no. 028325/2009 Processo ..: 000000/2009

INFORMAÇÕES GERAIS:
509 = 1121.34.00 - CONSTR.RECONSTR. - POR M2
509 = 1121.34.00 - CONSTR.RECONSTR. - POR M2
527 = 1121.31.00 - NUMERACAO DE PREDIOS
531 = 1121.31.00 - ALVARA
528 = 1121.33.00 - ALINHAM.NIVELAM.-POR METRO LINEAR

OBSERVAÇÕES:
ECTDRMG
CONTRATO 7397090686
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

RECEITA	VALOR EM R$
1121.34.00	
1121.34.00	86,16
1121.31.00	22,26
1121.31.00	35,90
1121.33.00	299,35
Sub-Total	443,67
CORRECAO	
MULTA	
JUROS	
Total	443,67

GUIA DE ARRECADACOES DIVERSAS

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
19.718.360/0001-51

EXERCÍCIO	PARCELA	TRIBUTO		VENCIMENTO
2009	UNICA	CONSTR.RECONSTR. - POR M2	DAM Documento de Arrecadação Municipal	30/04/2009

NOME DO CONTRIBUINTE: AURO JOSE CAMPOS
INSCRIÇÃO: 0000.42985

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:
BAIRRO SAO DIMAS
CONS LAFAIETE CPF/CGC:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
Guia no. 028325/2009 Processo ..: 000000/2009

INFORMAÇÕES GERAIS:
509 = 1121.34.00 - CONSTR.RECONSTR. - POR M2
509 = 1121.34.00 - CONSTR.RECONSTR. - POR M2
527 = 1121.31.00 - NUMERACAO DE PREDIOS
531 = 1121.31.00 - ALVARA
528 = 1121.33.00 - ALINHAM.NIVELAM.-POR METRO LINEAR

OBSERVAÇÕES:
ECTDRMG
CONTRATO 7397090686
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

RECEITA	VALOR EM R$
1121.34.00	
1121.34.00	86,16
1121.31.00	22,26
1121.31.00	35,90
1121.33.00	299,35
Sub-Total	443,67
CORRECAO	
MULTA	
JUROS	
Total	443,67

GUIA DE ARRECADACOES DIVERSAS

VIA CONTRIBUINTE

8 001392 150 519 240409C

443,67 CPOL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ
RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

Fls 45

LIVRO : 423 FOLHA : 83

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS

Vendedores: -
ANDRE LUIZ VIEIRA e outros

Comprador: -
AURO JOSE CAMPOS

Valor: - R$10.000,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda de bens imoveis virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e sete (2007), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como vendedores: 1)- o sr. ANDRE LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da CI:M-6.642.198 SSP/MG, expedida em 20.02.1990, CIC:992.643.076-72; 2)- o sr. ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da CI:M-8.589.537 SSP/MG, expedida em 17.09.1993, CIC:032.997.946-98; 3)- o sr. ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CNH:03445432649 Detran/MG, expedida em 28.11.2005, residentes nesta cidade, e de outro lado, como comprador, o sr. AURO JOSE CAMPOS, brasileiro, solteiro, metalurgico, portador da CNH:00787703453 Detran/MG, expedida em 24.08.2004, CIC:789.984.686-20, residente nesta cidade, reconhecidos por mim Tabeliã, á vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos vendedores me foi dito que são legítimos possuidores conforme matricula imobiliária número R-1-6840, Livro 2-X, fls. 6840, do Segundo Ofício de Imóveis da comarca, e por renuncia de usufruto lavrada nestas notas, Livro 423, fls.72, de um imóvel situado nesta cidade, à rua oito (08), BAIRRO SAO DIMAS, constituido do lote identificado como de numero TRINTA E CINCO (35), do quarteirao numero QUARENTA E NOVE (49), com a area de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros (12m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com quem de direito; pelo lado direito, numa extensao de trinta metros (30m), com o lote numero trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero trinta e quatro (34), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrado no municipio sob nº 009228, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos do paragrafo 3° do artigo 1° do Decreto Federal n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, vender dito imóvel ao comprador pelo preço certo e quantia de R$10.000,00 (dez mil reais) importância que confessam recebida em moeda

LIVRO : 423 FOLHA : 83

corrente do país e da qual dão plena rasa e geral quitação e se obrigam pela transferencia de dominio do objeto do presente, ao comprador, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura (arts. 1227, 1245, Paragrafo 1º, C.C.), transmitindo-lhe toda posse, direitos e ações que exerciam sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção. Pelo comprador me foi dito que aceita esta como se redige e me apresenta os documentos adiante. Avaliação - R$10.000,00 em 151007 (as)/ilegível. PM/Serviço de tributação. Recolhimento - R$233,11 conforme guia Caixa Economica Federal Loterias Caixa 289 535510892-6 16out2007. Certidões negativas do Municipio. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficacia do art. 32 da Lei 14.699/03. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85, exceto processo 18307126151-9 segunda vara civel contra Adriano Carlos Vieira. E de como assim o disseram, outorgaram, receberam, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) Andre Luiz Vieira- Adriano Carlos Vieira- Alysson Dias Vieira- Auro Jose Campos. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test[illegible] verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [illegible], Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

2º OFÍCIO DE NOTAS - Conselheiro Lafaiete - Selo de Fiscalização BSG 09115

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
OFICIAL: Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 30.595 PÁG. 168v.
Título apresentado em 14 / 11 / 07
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - X -
Registro nº R.3/6.840 pág. 6.840
Cons. Lafaiete, 14 novembro 2007
OFICIAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castellões Menezes - Oficial Substituta
☑ Maria da Conceição Chaves Vieira da Silva - Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização BSG 43704

RUA AFONSO PE

LIVR

instrumen
vir qu
dois mil
Conselhei
Rua Afons
Notas com
a saber: d
VIEIRA, br
CI:M-4.267
CIC:889.75
o sr. ANI
portador d
CIC:992.643
brasileiro,
CI:M-8.589.
CIC:032.997
brasileiro,
CNH:0344543
CIC:071.341.
reconhecidos
apresentados
que por in
Cristia O
MG, Livro
devidamente
Imóveis dest
6840, f l
dos outorgad
situado nest
identificado
quarteirao nu
usufruto vita
presente inst
RENUNCIAR exp
outorgados, o
descrito, pas
referido imóv
direito, ações
imóvel, sendo
declarado de p
aceitam esta c
adiante. AF/Co
R$4500,00 (2.
(878,22 UFEMGs
art. 6º, incis
Cristiana R. P

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 46

fls 43
Cws

Município de Conselheiro Lafaiete

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 72

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 72

Pelo presente fica o Sr. Aurio José Campos

Autorizado a Construção do imóvel a Rua Dito, nº 790, B. São Dimas. área 210,81 m²
Projeto aprovado nesta 3ª ou 6ª ou maio 2009
Pasta 124/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO

DATA: 08/2008

FOLHA: 01/02

EDIFICAÇÃO

ÁREAS:

PAVTO. TÉRREO _____ 34,29 m²

PAVTO. SUPERIOR _____ 176,52 m²

TOTAL _____ 210,81 m²

ÁREAS REDUTÍVEIS:

ESCADAS _____ 11,85 m²

VARANDA _____ 40,09 m²

TOTAL _____ 51,94 m²

Nº DE VAGAS DE GARAGEM: 02

Nº DE PAVIMENTOS: 02

Nº DE UNIDADES: 01

TERRENO

BAIRRO: SÃO DIMAS

LOGRADOURO (RUA): RUA OITO

LOTE: 35

QUADRA: 49

ÁREA DO TERRENO: 360,00 m²

LOCALIZAÇÃO:

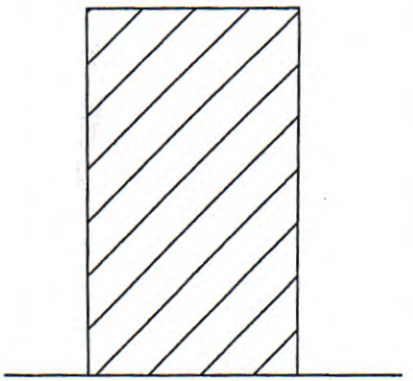

RUA OITO

RESERVADO À PREFEITURA

PREFEITURA MU... ...AFAIETE
Protocolo nº 124109
Alvará de licença nº 72
Data 6/5/09
Prazo Início: _____
Prazo Ter...ação _____
Aprovado em 6/5/09

Engº Paulo César de Carvalho
Secretário Mun. de Planejamento
Município de Conselheiro Lafaiete

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROPRIETÁRIO(S): AURO JOSÉ CAMPOS

CPF/IDENTIDADE(S): CPF 789.984.686-20 / RG M4171466

ENDEREÇO: RUA EDA MIRANDA VASCONCELOS, Nº15
BAIRRO OSCAR CORREA
CONS. LAFAIETE – M.G.

ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

F 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO	DATA: 08/2008	FOLHA: 02/02

ÁREAS:

VIDE FOLHA 01/02

LOCALIZAÇÃO:

VIDE FOLHA 01/02

ÁREAS REDUTÍVEIS:

VIDE FOLHA 01/02

Nº DE VAGAS DE GARAGEM: 0 3

Nº DE PAVIMENTOS:	Nº DE UNIDADES:
0 2	0 1

BAIRRO: SÃO DIMAS

LOGRADOURO (RUA): RUA OITO

LOTE:	QUADRA:
3 5	4 9

ÁREA DO TERRENO: 360,00 m²

RESERVADO À PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Protocolo nº 12409

Alvará de licença nº 72

VIDE FOLHA 01/02

Data 6/5/09

Prazo Início

Prazo Terminação

Aprovado em 6/5/09

Engº Paulo César de Carvalho
Secretário Mun de Planejamento
Município de Conselheiro Lafaiete

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROPRIETÁRIO(S): AURO JOSÉ CAMPOS

CPF/IDENTIDADE(S): CPF 789.984.686-20 / RG M4171466

ENDEREÇO: RUA EDA MIRANDA VASCONCELOS, Nº15
BAIRRO OSCAR CORREA
CONS. LAFAIETE – M.G.

ASSINATURA(S)

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 0219/2018	**CI**
DATA: 04/10/2018	**FL 1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG FLS 201

DE:	*Secretaria Municipal de Planejamento* *Setor de Fiscalização e Projetos*	**PARA:**	*Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente* *Comissão de Avaliação* **A/C** **Ilma. Sr.ª Patrícia Faria**

ASSUNTO: Encaminha PA 7407-18 - Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM

Prezado Senhor,

Encaminhamos PA em epigrafe de 51 laudas, para conhecimento e parecer quanto à solicitação da Procuradoria Municipal através do Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM, tendo como requerente o Sr. Auro José Campos.

Atenciosamente,

Engº Alexsandro Chaves Gomes
Diretor do Depto de Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 50

ANEXO I

fl57
Cus

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 51
TECSYS ENGENHARIA

Relatório Completo

MODELO: São Dimas **Data: 14/12/2018**

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra	: 15
Utilizados	: 9
Outlier	: 0

VARIÁVEIS

Total	: 3
Utilizadas	: 3
Grau Liberdade	: 6

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: y

COEFICIENTES

Correlação	: 0,86493
Determinação	: 0,74810
Ajustado	: 0,66413

VARIAÇÃO

Total	: 9038,98056
Residual	: 2276,94365
Desvio Padrão	: 19,48052

F-SNEDECOR

F-Calculado	: 8,90936
Significância	: < 0,05000

D-WATSON

D-Calculado	: 1,37159
Resultado Teste	: Não auto-regressão 98%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	77
-1,64 a +1,64	90	88
-1,96 a +1,96	95	100

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 103,366506 + -1,592929 * X_1 + 66,283052 * X_2$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

AMOSTRA

Média	: 312,76
Variação Total	: 9038,98
Variância	: 1004,33
Desvio Padrão	: 31,69

MODELO

Coefic. Aderência	: 0,74810
Variação Residual	: 2276,94
Variância	: 379,49
Desvio Padrão	: 19,48

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 22
TECSYS
ENGENHARIA

Relatório Completo

GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)

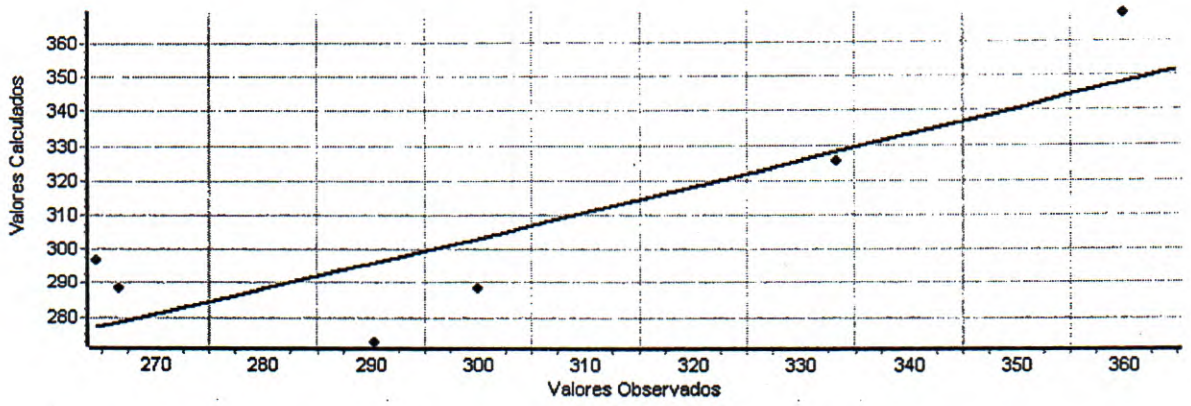

Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão

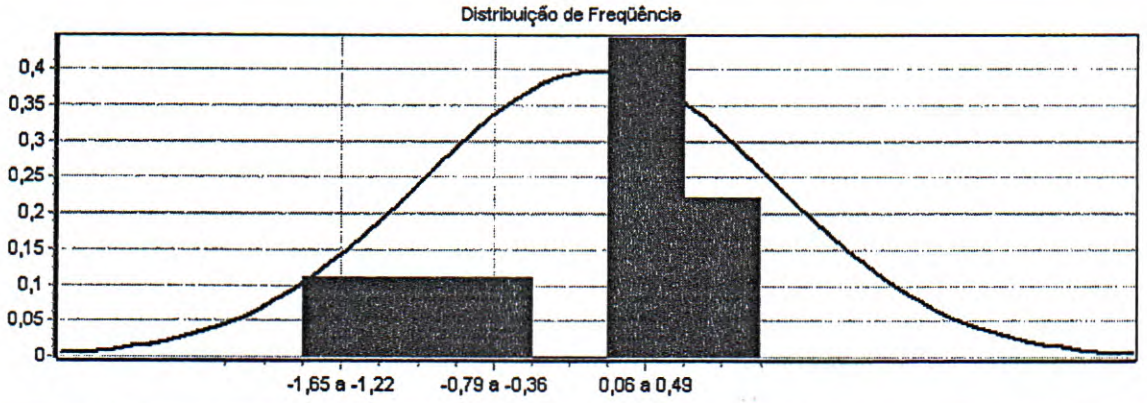

Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados

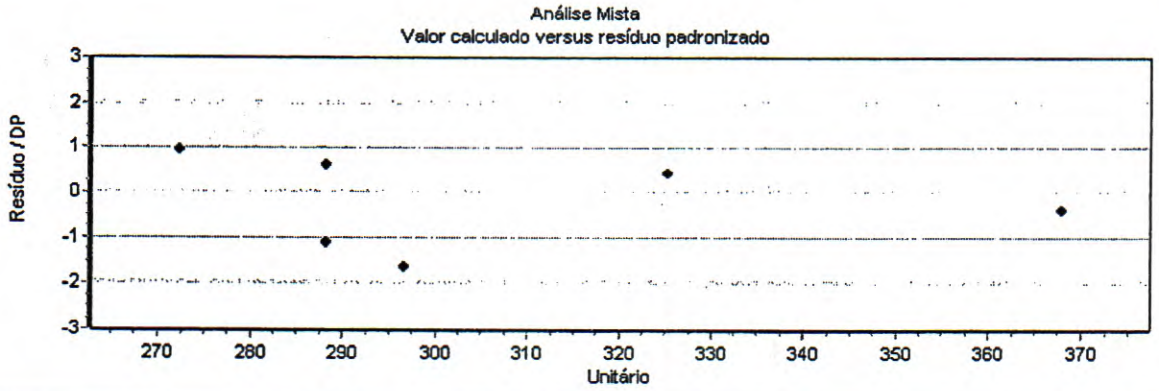

CÂMARA MUNICIPAL DE PAITE-MG
Fls: 53

TECSYS
ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X_1 Área total

Área total do imóvel, em m²;
Tipo: Quantitativa
Amplitude: 250,00 a 378,00
Impacto esperado na dependente: Negativo
10% da amplitude na média: -6,52 % na estimativa

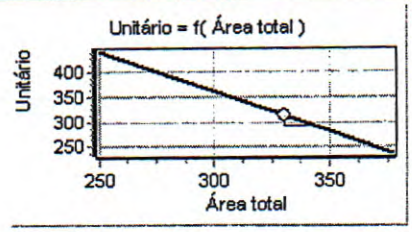

X_2 Frente

Frente do imóvel para via pública mais importante, em m;
Tipo: Quantitativa
Amplitude: 10,00 a 12,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 55,40 % na estimativa

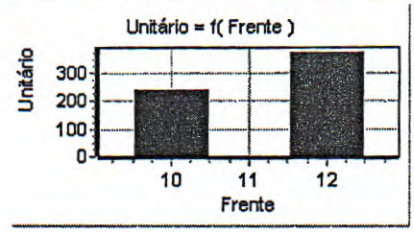

Y Unitário

Valor unitário do imóvel, em R$/m²;
Tipo: Dependente
Amplitude: 264,55 a 360,00

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,66413)
X_1 Área total	x	-4,06	0,67	-0,07686
X_2 Frente	x	4,18	0,58	-0,12550

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls
TECSYS ENGENHARIA

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- **MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS**
- **MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS**

Variável	Forma Linear	Área total	Frente	Unitário
X_1	x		98	86
X_2	x	91		86
Y	y	-12	24	

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 0293/2018	CI
	DATA: 18/12/2018	FL.: 1/1

DE:	*Secretaria Municipal de Planejamento* *Setor de Fiscalização e Projetos*	PARA:	*Procuradoria Geral do Município* **A/C** **Ilmo. Sr. José Antônio Reis Chagas**

ASSUNTO: Encaminha PA 7407-18 - Responde Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM, o qual reporta o PA em epigrafe constante de 61 laudas, encaminhamos às folhas 52 a 61, avaliação de n.º 117 oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, através da comissão nomeada através da portaria n.º 315/2017, avaliação esta referente aos lotes 34 e 35 da quadra 49 do bairro São Dimas, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Eng.º Alexsandro Chaves Gomes
Diretor do Depto de Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL
Gerência Jurídica Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG Fls. 56

Ofício nº 042 /2019/PMCL/PROC/GJADM

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2019.

Ao Sr. Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: ***Permuta de bens imóveis***
Anexo: PA nº **7.407/2018 apenso- PA nº 5.919/2018** - Requerente: Auro José Campos

Senhor Secretário,

Auro José Campos apresentou requerimento administrativo solicitando permuta de bens imóveis com o Município, propondo a troca do lote nº 35, de sua propriedade, pelo lote nº34, ambos contíguos, de mesma metragem (360,00m2), na quadra nº49, no Loteamento do Bairro São Dimas.

Expõe em seu pedido que na ocasião da aprovação do projeto de construção, objeto do procedimento apenso de nº5919/2018, não foi observada na época, a correta identificação do seu lote no processo de obtenção do alvará de construção, tendo o mesmo iniciado e praticamente concluída a edificação, ainda sem habite-se, de forma equivocada no lote nº34, da Quadra nº49, que pertence ao Município, quando sua titularidade é na verdade o lote nº35.

A obra foi objeto do Alvará de licença do Município, pasta nº124/2009, aprovado em 06/09/2018.

Instruiu o pedido de permuta com o requerimento, croqui, certidão de número do imóvel, obtida para o lote nº35, mas de fato efetivada no Lote nº34, certidão de registro de imóveis atualizada do Lote nº34, da quadra nº49, (R-7-3.079 – 2º ofício de imóveis) demonstrando a propriedade do Município além de demais documentos da pasta em apenso, referente ao projeto de construção, onde consta o registro do imóvel referente ao Lote nº 35, (R-3-6.840, 2º ofício de imóveis), de propriedade do Requerente.

O ilustre topógrafo oficial do Município, em sua comunicação interna nº SMOSU/TOP/141/2018 informa que em vistoria na Rua Milton Tereza Filho, Bairro São Dimas, quadra nº49, constatou que o lote desaterrado corresponde ao lote nº34, da Quadra nº49 e que o alinhamento dado pelo Município, bem como a numeração fornecida é correspondente ao lote nº35, da Quadra nº49, já identificado e edificado com o nº790.

O procedimento foi apreciado pela SEPLAN, que entendendo viável a correção da situação mediante a permuta, procedeu com a avaliação de imóveis, pela comissão

Av.Pref.Mário Rodrigues Pereira, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG 36400-000 Tel.3769-2657

competente, tendo o colegiado emitido seu relatório em 14/12/2018, manifestando que os bens imóveis envolvidos possuem o mesmo valor pecuniário de R$ 117.111,60 (cento e dezessete mil, cento e onze reais, e sessenta centavos), não havendo tornas na eventual permuta.

Posto isto, a SEPLAN mediante a comunicação interna nº293/2018, datada em 18/12/2018 encaminhou os expedientes para a Procuradoria para análise e parecer.

É sabido que a permuta de bens imóveis do Município depende de **interesse público, avaliação e autorização legislativa**, nos termos do art.20 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, ***s.m.j***, para que a Procuradoria possa concluir o procedimento há apenas uma diligência complementar a ser realizada para que viabilizemos o Projeto de Lei junto a Egrégia Câmara de Vereadores, qual seja a de informar expressamente a este órgão de assessoria;

4.º a) Se o lote nº34, de titularidade do Município não está na relação de bens imóveis inseridos na lista de Leilão para alienação, o que pode ser certificado junto ao Departamento de Patrimônio;

2º Jacksan 27/02/19 OK b) Se há ou não equivalência de declividade em relação à topografia dos lotes, informando se o lote nº35 do Requerente e que virá para o Município em permuta terá necessidade de realização de desaterro para que esteja no mesmo nível do lote nº34 e se o custo de tal serviço é maior ou menor que o realizado no lote nº34;

1º Mônica 27/02/19 OK c) Se há ou não restrições ambientais no lote nº35, de propriedade do Requerente, (não edificado) a fim de assegurar ao Município ao recebê-lo em troca, eventual utilização do mesmo em termos institucionais;

3º d) Manifestação expressa da SEPLAN de que está de acordo com a permuta e que não haverá prejuízo ao Município com a troca.

Para o conhecimento, análise, diligências complementares e decisão da SEPLAN.

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador

Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Gerente Jurídico

Av.Pref.Mário Rodrigues Pereira, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG 36400-000 Tel.3769-2657

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº. 31/2019	FL. 1/1
	DATA: 07/03/2019	

DE: Departamento de Meio Ambiente	PARA: Procuradoria Municipal
ASSUNTO: Análise do processo administrativo nº. 7407/2019	

À Procuradoria
Município de Conselheiro Lafaiete, MG
A/C
Fabiano Luis Rodrigues Zebral

Prezado senhor,

Em atendimento ao procedimento administrativo acima citado, foi realizada visita "in loco" no imóvel identificado como lote 35 da quadra 49, localizado à Rua Milton Tereza Filho, Bairro são Dimas, de propriedade do Sr. Auro José Campos onde ficou constatado que o mesmo não é Considerado pela Lei Federal 12.651/2012 e Lei Estadual 20.922/2013 "Área de Preservação Permanente".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Patrícia Pires Vieira
Geógrafa CREA-MG179051D
Especialista em Gestão Pública Municipal
Setor de Controle e Fiscalização Ambiental

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
fl.64

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: SMOSU/TOP/064/2019	CI
		DATA: 26/04/2019	FL.:1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente Setor de Topografia	PARA: Diretoria de Serviços Urbanos Engº Alexsandro Chaves

ASSUNTO: Relatório de serviço referente ao Processo 7407/2019

Prezado Sr.,

Em atendimento as requisições da Procuradoria Municipal vimos informar que o lote 34, de propriedade do município foi desaterrado em dois níveis pelo requerente que o ocupou erroneamente. O lote 35 de propriedade do requerente encontra-se intacto.

Com relação a equivalência de relevos dos dois lotes informamos que originalmente os mesmos eram praticamente iguais, mas após o desaterro do requerente no lote do município o fez ficar diferente do lote 35 no que tange a declividade, devendo agora ser realizado muro de contenção na lateral, nas divisas entre os lotes 34 e 35, bem como nas partes central e de fundos do lote, em toda sua testada. O lote 35 possui um desnível aproximado de 5 a 6 metros de aclive de acordo com o *grade* da rua Milton Tereza Filho.

Com relação a mensuração orçamentária e técnica para a execução dos serviços não compete a este setor devendo o caso ser encaminhado a engenharia para os cálculos e definição da melhor maneira de contenção dos terrenos.

Segue abaixo fotos dos dois lotes.

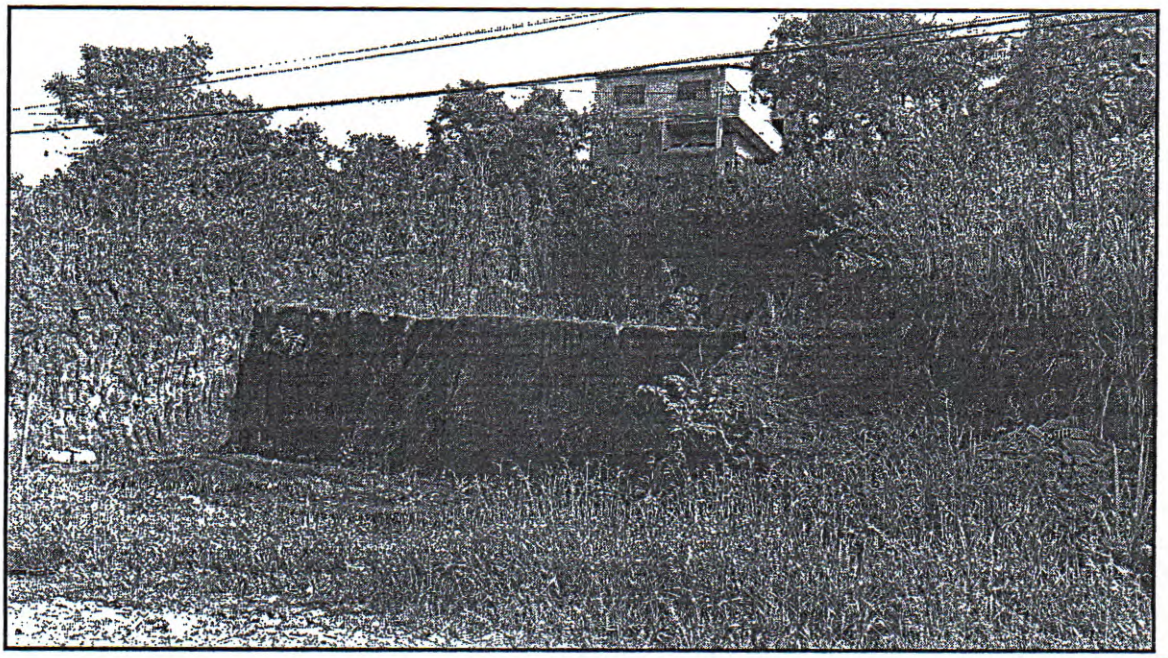

Figura 1: Lote 34 desaterrado pelo requerente

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: SMOSU/TOP/064/2019	FL.:1/1
		DATA: 26/04/2019	

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente Setor de Topografia	PARA: Diretoria de Serviços Urbanos Engº Alexsandro Chaves

ASSUNTO: Relatório de serviço referente ao Processo 7407/2019



Figura 4: lote 35 de propriedade do município

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Jackson Weser de Souza
Topógrafo

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 0109/2019	Fls. CI
	DATA: 29/04/2019	1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG

DE:	*Secretaria Municipal de Planejamento* *Setor de Fiscalização e Projetos*	PARA:	*Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente* ***Ilmo. Sr. Marcelo Magno Sana Moreira Neves***

ASSUNTO: Encaminha PA 7407/2018 – apenso 5919/2018

Prezado Senhor,

Encaminhamos processo em epigrafe constante de 67 laudas, o qual reporta o Ofício n.º042/2019/PMCL/PROC/GJADM, oriundo da Procuradoria Geral do Município, para conhecimento e parecer do "item d" do referido ofício.

Atenciosamente,

Eng.º Alexsandro Chaves Gomes
Diretor do Depto de Desenvolvimento Urbano

Recebido em 29/04/2019

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº: 0219/2018	
	DATA: 04/10/2018	FL.: 1/1

DE:	*Secretaria Municipal de Planejamento* *Setor de Fiscalização e Projetos*	PARA:	*Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente* *Comissão de Avaliação* **A/C** **Ilma. Sr.ª Patrícia Faria**

ASSUNTO: Encaminha PA 7407-18 - Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM

Prezado Senhor,

Encaminhamos PA em epigrafe de 51 laudas, para conhecimento e parecer quanto à solicitação da Procuradoria Municipal através do Ofício n.º185/2018/PMCL/PROC/GJADM, tendo como requerente o Sr. Auro José Campos.

Atenciosamente,

Engº Alexsandro Chaves Gomes
Diretor do Depto de Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 02

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 315/2017, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar os imóveis elencados e discriminados abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a

AVALIAÇÃO 117

A qual nos foi requerida pelo Diretor Alexsandro Chaves Gomes, através da Comunicação Interna Nº 0219/2018.

Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

- Objeto da avaliação
  - **Lote nº34 – Quadra nº49 – Área de 360,00m²;**
  - **Lote nº35 - Quadra nº49 – Área de 360,00m²;**
- Finalidade do laudo
  - Ofício nº 185/2018/PMCL/PROC/GJADM;
- Objetivo da avaliação
  - Determinação dos valores de mercado;
- Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes
  - Protocolo 7407/2018;
- Identificação e caracterização do imóvel avaliando
  - Anexo I;
- Diagnóstico do mercado
  - O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;
- Método e procedimento utilizado
  - Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo de Dados de Mercado", com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 03

como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;

- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – "TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA".

➢ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados			X
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	X		
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor			X
Total de pontuação atingida:			11	
Grau de Fundamentação do Laudo:			I	

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➢ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;

➢ Resultado da avaliação

- Equação (Software)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

$Y = 103,366506 + -1,592929 * X_1 + 66,283052 * X_2$
X_1 = Área total
X_2 = Frente
Y = Valor Unitário

Nº	QUADRA	LOTE Nº	ÁREA DO LOTE	FRENTE	VALOR UNITÁRIO
1	49	34	360,00M²	12,00 M	R$ 325,31
2	49	35	360,00M²	12,00 M	R$ 325,31

- Valor encontrado

Valor Unitário x Área do Lote

Nº	QUADRA	LOTE Nº	VALOR UNITÁRIO	ÁREA DO LOTE	VALOR ENCONTRADO
1	49	34	R$ 325,31	360,00M²	R$ 117.111,60
2	49	35	R$ 325,31	360,00M²	R$ 117.111,60

A NBR 14.653-1 permite arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor encontrado;

Logo os valores encontrados poderão ser de:

Nº	QUADRA	LOTE Nº	VALOR ENCONTRADO
1	49	34	**R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)**
2	49	35	**R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)**

Conselheiro Lafaiete, 14 de dezembro de 2018.

Patrícia Cristina de Faria

Rafaela Amanda Rodrigues Biancheti Verona

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 03

Rafaela Josiane da Silva

Kildare Bittencourt Dutra

Antônio Batista Ferreira Pereira

- A presente avaliação consiste em 04 (quatro) páginas e 02 (duas) vias.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Administração 2.017/2.020

CI 598/2020 - SMOMA
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 55/2020/PMCL/PROC/GJADM
À PROCURADORIA MUNICIPAL
Ilmo. Sr. José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal
Ilmo Sr. Fabiano Luiz Rodrigues Zebral
Gerente Jurídico

Prezados Senhores,

Conforme solicitação sobre avaliação dos imóveis referente aos lotes Nºs 34 e 35 – Quadra 49 para permuta entre o lote de Áureo José Campos (Lote 35) que passaria ao Município e o lote 34 que seria passado ao cidadão.

Motivo da permuta:

Devido ao desaterro nos limites do mesmo lote 34 de propriedade do Município, foi realizado equivocadamente por Áureo José Campos. Diante disto, sobre nova avaliação, não há necessidade mantendo a avaliação apresentada em 14/12/2018 uma vez que, de acordo com orientações de profissionais corretores, mantem-se a mesma, devido não ter nenhuma edificação nos referidos lotes.

Lote 34 – Quadra 49 – Área 360,00m²
Valor: R$ 117.111,60

Lote 35 – Quadra 49 – Área 360,00m²
Valor: R$ 117.111,60

Atenciosamente,

Conselheiro Lafaiete, 20 de novembro de 2020.

Antônio Batista Ferreira Pereira

Maurício José da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2 "X" 2.° Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete — MG

Folha N.° 6.840

Matrícula N.° 6.840

Data 02.03.1989 ---

Do lote de terreno de número trinta e cinco (35) do quarteirão número quarenta e nove (49), à Rua "Oito", no Bairro "São Dimas", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2.), medindo 12m. (doze metros) de largura por 30m. (trinta metros) de comprimento, divisando: - pela frente, com a rua "Oito" (08); pela direita, com o lote trinta e seis (36); pela esquerda, com o lote nº trinta e quatro (34); e, pelos fundos, com quem de direito - havido dentro de área maior, por herança de Alcides Rodrigues de Oliveira, posteriormente objeto de divisão amigável, registro neste Cartório. - PROPRIETÁRIO: - MARIA CELESTE DE OLIVEIRA MENDONÇA, brasileira, casada com SYLVIO NAVES DE MENDONÇA. - REGISTRO ANTERIOR: - Lº-2-J-, fls. 3.079, sob o nº R.3-3.079, feito em 05 de janeiro de 1982, neste Cartório. - Eu, _____, Oficial, datilografei e subscrevi. ---

R.1- 6.840 Em 02 de março de 1989. - MARIA CELESTE DE OLIVEIRA MENDONÇA, do lar, e seu marido SYLVIO NAVES DE MENDONÇA, representante comercial, CPF 023.076.938-15, representados por Vera Maria de Oliveira, solteira, advogada, conforme procuração de fls. 40, Livro 237, 1º Ofício de Campinas, vendem a ANDRÉ LUIZ VIEIRA, com 15 anos; ADRIANO CARLOS VIEIRA, com 13 anos e ALISSON DIAS VIEIRA, com 12 anos, representados por sua mãe e segunda outorgante, OLGA DIAS VIEIRA, do lar, casada, estes residentes em Conselheiro Lafaiete, aqueles em Campinas e Belo Horizonte, respectivamente, todos brasileiros. COMPRA E VENDA, por escritura pública, lavrada em 16 de novembro de 1988, nas notas do Escrivão de Paz de Cristiano Otoni, J.V.Pacheco, no Livro 27, fls. 36, do valor de NCz$80,00 (oitenta cruzados novos), havido nos termos da transcrição neste Cartório, no Lº-2-J-, sob o nº R.3-3.079, constante da matrícula supra, do lote de terreno de número trinta e cinco (35) do quarteirão quarenta e nove (49), à rua "Oito", no Bairro "São Dimas", neste cidade, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2.), medindo 12m. de largira por 30m. de comprimento, com as divisas e confrontações constantes da referida matrícula, sendo NCz$53,33 pela nuapropriedade que fica pertencendo exclusivamente aos primeiros outorgados ANDRÉ LUIZ VIEIRA, ADRIANO CARLOS VIEIRA e ALISSON DIAS VIEIRA; e, NCz$26,67 pelo usufruto vitalicio que fica pertencendo exclusivamente a segunda outorgada - OLGA DIAS VIEIRA. - Eu, _____, Oficial, datilografei e subscrevi. ---

16.1,73 11 7,18

R.2- 6.840 - Em 14 de novembro de 2007. **Como outorgante**: OLGA DIAS VIEIRA, brasileira, viúva, do lar, CI: M-4.267.392-SSP/MG, CPF: 889.750.026-91. **Como outorgados**: ANDRÉ LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, CI:M-6.642.198-SSP/MG, CPF: 992.643.076-72; ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, montador, CI:M-8.589.537-SSP/MG, CPF: 032.997.946-98; ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, CNH:03445432649-Detran/MG, CPF: 071.341.056-60, residente nesta cidade. **RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, por escritura pública lavrada em 23 de outubro de 2007, pela Tabeliã do 2° Ofício de Notas desta Comarca, M.P.V.Cruz, no L° 423, fls. 72, no valor de R$1.500,00. Pela outorgante foi dito que por instrumento das Notas do Registro Civil de Cristiano Otoni, desta Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, no L° 27, fls. 36, em 16 de novembro de 1.988, devidamente matriculado neste imobiliário sob o n° R.1-6.840 supra, foi lavrada a escritura de compra e venda em favor dos outorgados André Luiz Vieira e outros, do imóvel situado nesta cidade, no Bairro SÃO DIMAS, à Rua Oito (8), identificado como lote n° trinta e cinco (35), do quarteirão quarenta e nove (49), com reserva de usufruto vitalício em favor da outorgante. Que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vinha **renunciar** expressamente e gratuitamente, em favor dos outorgados, o usufruto vitalício que onera o imóvel acima descrito, passando assim à plena posse dos outorgados o referido imóvel. Dou fé. Eu,

Serviço Registral de Imóveis - 2º OFÍCIO - Maria Emília Marcenes Castellões Menezes OFICIAL Cons. Lafaiete - MG

Maria da Conceição Silva, ex —, Oficial, datilografei e subscrevi.

R.3-6.840 - Em 14 de novembro de 2007. ANDRÉ LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, soldador, CI:M-6.642.198-SSP/MG, CPF: 992.643.076-72; ADRIANO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, montador, CI:M-8.589.537-SSP/MG, CPF: 032.997.946-98; ALYSSON DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, CNH:03445432649-Detran/MG, CPF: 071.341.056-60, residentes nesta cidade, **vendem** a AURO JOSÉ CAMPOS, brasileiro, solteiro, metalúrgico, CNH:00787703453 Detran/MG, CPF: 789.984.686-20, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA**, por escritura pública lavrada em 25 de outubro de 2007, pela Tabeliã do 2° Ofício de Notas desta Comarca, M.P.V.Cruz, no L° 423, fls. 83, no valor de R$10.000,00, -havido conforme R.1 e R.2-6.840 retro e supra, do imóvel situado nesta cidade, no Bairro SÃO DIMAS, à Rua Oito (8), identificado como lote n° trinta e cinco (35), do quarteirão quarenta e nove (49), com área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m2), dividindo e confrontando: pela frente, por 12m com a Rua 8; pelos fundos, por 12m, com quem de direito; pelo lado direito, por 30m, com o lote n° 36; e pelo lado esquerdo, por 30m, com o lote n° 34, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. Dou fé. Eu, Mª Conceição Silva, ex —, Oficial, datilografei e subscrevi.

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete, 26 de Novembro de 2019

A oficial,

CÓDIGO....8401.2
QUANTIDADE....01....
EMOLUMENTOS:...R$ 17,77
RECOMPE:.....R$ 1,07
TFJ:.....R$ 6,65
ISSQN:.....R$ 0,89
TOTAL:.....R$ 26,38

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- 2° OFÍCIO -
COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- [X] Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
- [ ] Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
- [ ] Wanderléa Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada

Serviço Registral de Imóveis - 2° OFÍCIO - Cons. Lafaiete - MG
Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2° OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36.400-000 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2° Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete
Selo Digital: DEV40917
Cod. Seg: 5012.1861.5746.6782
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/
Emitido em: 26/11/2019 09:22
Emol.: R$ 18,84 TFJ: R$ 6,65 Total: R$ 25,49 ISS: R$

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2021.

Ofício nº 64 /2021/PMCL/PROC
Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar o seguinte projeto de lei para apreciação e votação, qual seja;

"Projeto de Lei que ***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A PERMUTAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA COM AURO JOSÉ CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***"

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador

Exmo. Sr. **João Paulo Fernandes Resende**
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mar-2021-15:24-034057-1/2